



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017**

### **RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL**

Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo de medicamentos e materiais hospitalares, por período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades desta municipalidade.

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ (Fone) \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Retirado por: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Importante: Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal com as empresas participantes, solicito a gentiliza de preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao departamento de Licitações por meio de Fax (014) 3888-8100 ou pelo e-mail [licitapre@pereiras.sp.gov.br](mailto:licitapre@pereiras.sp.gov.br). O não envio do recibo exime o departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017**

### **1 – PREÂMBULO**

**1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**, torna público, para conhecimento dos interessados que, no setor de Licitações, nesta cidade de PEREIRAS/SP, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO - UNITÁRIO**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, Portaria Municipal nº 005/2017, de 05 de Janeiro de 2017 e no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, alem das Cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

**1.2 –** Os documentos referentes ao **CREDENCIAMENTO** serão recebidos a partir das 08h30min, sendo que os envelopes n.º 01 – “PROPOSTA” e n.º 02 – “DOCUMENTAÇÃO” serão recebidos pelo Pregoeiro, **na sessão pública a iniciar a partir das 09h00min do dia 05 de Outubro de 2017**, sendo que a sessão pública dirigida pelo Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, nos termos das legislações supracitadas, deste edital e anexos, podendo se necessário for extender-se para os dias subsequentes, até que se finalize os trabalhos, sendo que a sessão pública será interrompida sempre às 15h30min e retomada impreterivelmente as 09h00min do dia seguinte, resguardando sempre um intervalo de 01 (uma) hora para almoço em horário a ser definido pelo Pregoeiro.

**1.3 –** Integram este ato convocatório os seguintes **ANEXOS**:

**I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

**II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;**

**III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;**

**IV – MINUTA DE ATA;**

**V – MODELO DE PROCURAÇÃO;**

**VI – MODELO DE DECLARAÇÃO** – cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### **2 – DO OBJETO**

**2.1 –** Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo de medicamentos e materiais hospitalares, por período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades desta municipalidade, conforme especificações constantes no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

### **3 – DO PREÇO**

**3.1** – Estima-se o valor global desta licitação em R\$ 7.275.491,65 (sete milhões duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

**3.2** – Os quantitativos e valores indicados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA correspondem à média dos praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

### **4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**4.1** – As despesas decorrentes desta licitação correrão pelo Código de despesa:

#### **02.02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Função Programática: 103010009.2.032 – Manutenção Geral da Saúde

Elemento Despesa: 3390.30 Material e Consumo

Fonte de Recurso: (01) - Tesouro

Fonte de Recurso: (02) - Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

Fonte de Recurso: (05) - Transferências de Convênios Federais Vinculados

**4.2** – Informamos que as dotações acima a serem oneradas, constantes do orçamento para o exercício de 2017 e posteriores, da referida licitação, correrão por conta das dotações do orçamento deste exercício que serão aditadas sempre que necessário for.

### **5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1** – Somente poderão participar da presente licitação, empresas que atendam às disposições deste Edital.

**5.2** – Será vedada a participação de:

**5.2.1** – Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.

**5.2.2** – Empresas sob processo de concordata ou falência;



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

**5.2.3** – Empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com esta Prefeitura Municipal de Pereiras/SP e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do artigo 87, III, e

**5.2.4** – Empresas reunidas em forma de consórcio.

## **6 – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

**6.1** - Somente serão exigidas amostras dos itens 192 (cento e noventa e dois) ao 396 (trezentos e noventa e seis), por se tratar de material hospitalar, onde há grande variação de qualidade.

**6.1.1** – Apenas às empresas licitantes que, por algum motivo, não cotarem os itens descritos no item 6.1, serão exigidas amostras dos itens 588 (quinhentos e oitenta e oito) ao 792 (setecentos e noventa e dois).

**6.2** - As amostras apresentadas deverão ser identificadas individualmente, de preferência com etiqueta adesiva, onde conste a razão social e o número do CNPJ da licitante e, acondicionadas, de preferência em caixas de papelão, lacradas e identificadas com a razão social e CNPJ da licitante, juntamente com os envelopes de habilitação e propostas, no dia e hora marcada para abertura do certame.

**6.3** - As amostras apresentadas serão, após devidamente analisadas, independentemente de serem aprovadas ou reprovadas, quando aptas, doadas para a Secretaria de Saúde do município fazer uso das mesmas no atendimento do Pronto Socorro Municipal.

**6.4** - Após abertura das propostas e habilitação dos licitantes, as amostras serão analisadas num período não superior a 72 (setenta e duas) horas.

**6.5** - As amostras serão avaliadas por profissional nutricionista capacitado, havendo interesse de algum licitante de participar da análise das amostras o mesmo deverá manifestar-se expressamente na sessão de abertura do Pregão, para que possa ser oficialmente comunicado do horário e local em que serão procedidas as análises para acompanhamento. Após a análise será emitido laudo de análise somente para as amostras que forem reprovadas.

**6.6** - Na hipótese de reprovação das amostras dos vencedores, este será considerado desclassificado, avaliando-se assim a amostra específica do segundo colocado e, assim sucessivamente, até que sejam aprovadas as amostras que melhor satisfazem o objeto desta licitação.

**6.7** - A qualquer momento o município pode enviar produtos para análise em laboratório credenciado a escolha do município onde a empresa vencedora deverá arcar com todos os custos.

**6.8** – A não apresentação das amostras dos itens especificados causará desclassificação da empresa vencedora, apenas nos itens ao qual não apresentar amostra.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

### **7 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

**7.1** – A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se **exibindo cópia da carteira de identidade, acompanhada da original, ou outro documento equivalente.**

**7.2** – O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

**7.2.1** – Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor;

**7.2.2** – Instrumento particular de procuração, nos moldes do Anexo V, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**7.2.3** – Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**7.3** – Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

**7.4** – A ausência do representante credenciado, em qualquer momento da Sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**7.4.1** – Na eventualidade do representante credenciado ficar impossibilitado de comparecer nas sessões de prosseguimento do pregão, o mesmo poderá ser substituído desde que apresente a documentação pertinente a representação da empresa licitante, conforme disposição acima.

**7.5** – Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a presente licitação.

**7.6** – Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados ou substituídos nos termos do item 7.4.1.

**7.7** – A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/06 deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de original ou cópia autenticada da comunicação legalmente exigida para os fins de reconhecimento da condição de ME ou



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

EPP, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou de certidão expedida por tais órgãos em que conste a mencionada condição de ME ou EPP, devidamente atualizada. **O referido documento deverá estar junto dos documentos para credenciamento.**

**7.8** – Encerrada a etapa de credenciamento, será apresentada a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo contido no ANEXO II ao presente Edital. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes n.º 01 e n.º 02.**

**7.9** – Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

**ENVELOPE 1**  
**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017**  
**PROPOSTA DE PREÇO**  
**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ**

**ENVELOPE 2**  
**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ**

## **8 – DA PROPOSTA DE PREÇO**

**8.1** – Acompanha este ato convocatório, ANEXO III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA, que a licitante preencherá e inserirá no envelope n.º 01.

**8.2** – Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:

- a) dados cadastrais;
- b) assinatura do representante legal;
- c) indicação obrigatória do preço unitário, com 02 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (Real) com todos os impostos, despesas de entrega e demais taxas inclusas;
- d) indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual, através da oposição dos respectivos carimbos;
- e) indicação do número da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato referido no Item 12.
- f) **descrição detalhada dos itens cotados, em conformidade com as especificações, descrições e quantidades prevista no Anexo I, Termo de Referência deste Edital, sendo, quando determinável obrigatório informar a MARCA dos itens cotados.**



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

**8.3** – Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará, todos os custos diretos ou indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeita.

**8.4** – Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

**8.5 – Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o indicado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexequíveis** (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93).

**8.6** – Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pela Contratada e aprovado pela Contratante.

**8.7 -** Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, caput);

**8.7.1** - Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (LC nº 123, art. 44, § 2º);

**8.7.2** - Microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela mais bem classificada no certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (LC nº 123, art. 45, inc. I);

**8.7.3** - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão (LC nº 123, art. 45, § 3º);

**8.7.4** - Se houver equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.7.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar melhor oferta (LC nº 123, art. 45, inc. III);

**8.7.5** - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrem no limite disposto no item 8.7.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº 123, art. 45, inc. II);

**8.7.6** - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

**8.7.7** - Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (LC nº 123, art. 45, § 1º);

**8.8** - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste Edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Portaria Municipal nº 005/2017 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, demais normas complementares.

## **9 – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**9.1** - Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar os seguintes documentos:

**9.1.1** - Na fase de habilitação, o licitante que ofertar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos:

**9.1.1.1** - Habilitação Jurídica (art. 28 da Lei Federal 8.666/93):

a) Ato de criação do licitante conforme o caso:

a1) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**9.1.1.2** - Regularidade Fiscal (art. 29 da Lei Federal 8.666/93):

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato social;

c) Certidões de regularidade fiscal das Fazendas Federal (Receita Federal e/ou da Procuradoria Geral da República), Estadual e Municipal da sua sede, emitidas pelos órgãos arrecadadores; e

d) Certidões negativas de débito relativo à Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

e) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.1.1.2.1. Serão aceitas Certidões Positivas com Efeitos de Negativa nas alíneas do item 8.1.1.2.

**9.1.1.3 - Qualificação-Técnica (art. 30 da Lei 8.666/93) - Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência anterior no**



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

**fornecimento ou na comercialização de objeto compatível em natureza, qualidade e quantidade com o da presente licitação.**

**9.1.1.4** – Qualificação Econômico-Financeira (art. 31 da Lei 8.666.93):

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no mínimo 90 (noventa) dias; caso não haja prazo hábil para a expedição da mesma, em virtude da exigüidade do prazo de abertura do pregão, poderá ser entregue o protocolo do requerimento da Certidão junto ao Cartório; no entanto, a adjudicação do objeto e homologação do processo, bem como a assinatura do contrato, só se efetuarão após a apresentação da Certidão, constituindo-se pré-requisito para tal, sob pena de desclassificação do licitante, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital.

**9.1.1.5** - Declaração do licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos moldes do Anexo VI.

## **9.2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

**9.2.1** – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão de imprensa oficial, devendo os documentos, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionadas na ordem estabelecida neste Edital.

**9.2.2** – Os documentos apresentados devem estar em seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.

**9.2.3** – Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

**9.2.4** – A aceitação dos documentos obtidos via Internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio do Pregoeiro.

**9.2.5** – Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente com o n.º CNPJ e endereço respectivo.

**9.2.6** – Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

**9.2.7** – Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

## **10 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**10.1** - O Pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições já consignadas no presente edital, e as que seguem:



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

**10.2** - No dia, hora, e local designado neste edital, os licitantes deverão comprovar ao Pregoeiro a representação para a prática dos atos do certame, nos termos da cláusula 7.1 deste edital.

**10.3** - Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento das interessadas, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

**10.4** - Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**10.5** - Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes dos licitantes. Os participantes deverão entregar ao Pregoeiro a declaração nos moldes do Anexo II. Em prosseguimento, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes n.º 1 (PROPOSTA DE PREÇO) e seus conteúdos analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

**10.6** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

**10.7** - As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços.

**10.8** - Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.

**10.9** - O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes dos licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 10.8.

**10.10** - Quando não forem verificadas no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamadas a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentaram as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.

**10.11** - O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

**10.12** - Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como 2 (dois) lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

**10.13** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

**10.14** - Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, consignando-a em ata.

**10.15 – Da quantidade dos itens a serem adquiridos, serão reservados 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que tiverem apresentado proposta para o mesmo, conforme disposto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014.**

**10.15.1** - Somente será aplicado o disposto no subitem anterior se alguma das proponentes do item não for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

**10.15.2** - Caso nenhuma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte tenha apresentado proposta para o item, a quantidade total do mesmo será adjudicada para o licitante que ofertar a menor proposta.

**10.16** - Se houver empate na cota em que tiverem participado Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e Empresas que não forem assim classificadas, será assegurado o exercício de direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte (LC n.º 123/06, art. 44, “caput”), nos seguintes termos:

**10.16.1** - Entende-se por empate, aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado (LC n.º 123/06, art. 44, § 2º);

**10.16.2** - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (LC n.º 123/06, art. 45, inc. I);

**10.16.2.1** - Para tanto, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão (LC n.º 123/06, art. 45, § 3º).

**10.16.2.2** - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontram no intervalo estabelecido no subitem 10.16.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova oferta (LC n.º 123/06, art. 45, inc. III).

**10.16.2.3** - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura, serão convocadas as remanescentes que se enquadrem no limite disposto no subitem 10.16.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC n.º 123/06, art. 45, inc. II).



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

**10.16.2.4** - O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando o menor preço da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.16.2.5** - Uma vez exercido o direito de preferência pelas microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de menor valor, será declarada a melhor proposta de preço aquela que originalmente vencedora da fase de lances (LC n.º 123/06, art. 45, par. 1º).

**10.17** - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

**10.18** - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante que ofertou o menor preço para que seja obtido melhor preço.

**10.19** - Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

**10.20** - Caso seja necessário a reserva da cota para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no item 10.15 da presente, serão realizadas duas fases de lances para o mesmo item, uma na qual participarão todas as empresas que ofertaram proposta para o item, inclusive as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte cujas ofertas sejam classificadas, obedecendo-se o disposto nos itens acima e outra somente com a participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, quando também serão observadas as disposições acima para ordenação das propostas.

**10.20.1** - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que participar da primeira rodada de lances também poderá participar da segunda;

**10.20.2** - Caso na primeira rodada de lances sagre-se vencedora Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a Prefeitura poderá a ela adjudicar a totalidade dos itens a serem adquiridos, caso haja concordância das demais empresas proponentes que ostentem a mesma situação;

**10.20.3** - As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que participarem da primeira rodada de lances poderão, ainda, fazer uso do seu direito de preferência conforme disposições contidas nos itens 10.15 e seguintes desse Edital.

**10.21** - Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

**10.22** - Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

**10.23** - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no item 9.1 e seguintes deste edital.

**10.23.1** - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**10.23.2** - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

**10.24** - Sendo considerado inabilitado o licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação do licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de um dos licitantes classificados, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

**10.25** - Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado, será declarado vencedor do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 11 deste instrumento.

**10.26** - Na ausência de recursos ou decididos estes, observados os trâmites legais, será adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologado o certame.

**10.27** - Quando cabível, as licitantes classificadas em primeiro lugar deverão, num prazo de 02 (dois) dias úteis apresentar nova planilha contendo os preços readequados ao valor total apresentado pelo lance vencedor.

**10.28** - Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes dos licitantes classificados, não declarados vencedores do certame, permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pelo licitante adjudicatário.

**10.29** - Da sessão pública deste Pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

**10.30** - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

### **11 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**11.1** – Declarada a vencedora, as proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo da (s) recorrente (s), independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

**11.2** – As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Departamento de Compras e Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente, nos dias úteis, das 09:00 às 16:00 horas, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

**11.3** – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante na sessão pública do pregão importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**11.4** – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informando à autoridade competente.

**11.5** – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **12 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA/CONTRATO**

**12.1** – Se por ocasião da formalização da ata/contrato, as certidões de regularidade de débito da (s) Adjudicatária (s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Receita Federal), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**12.2** – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informação, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

**12.3** – Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 11.1, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocados, pela ordem de classificação das propostas, as demais licitantes classificadas, com vistas à celebração da contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções a empresa faltante.

**12.4** – A Adjudicatária deverá, no prazo de 02 (dois) dias corridos contados da data da convocação, comparecer para assinar a ata/contrato.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

**12.5** – A Adjudicatária poderá obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contratado, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.

**12.6** – A ata/contrato poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

**12.7** – A ata/contrato terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não admitindo prorrogações.

**12.8** – A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto da ata/contrato em até 25 % (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o dispositivo no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**12.9** – A contratada manterá, durante toda a execução ata/contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe forem exigidas na licitação.

**12.10** – O foro do ata/contrato será o da Comarca de Conchas/SP.

## **13 – DO PAGAMENTO**

**13.1** – Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, após o fornecimento dos ítems, emissão e aceitação da respectiva Nota Fiscal e de acordo com as especificações do objeto desta licitação.

**13.1.2** – O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada, boleto bancário ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pereiras/SP.

## **14 – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

14.1 – A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2 – A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93);

14.3 – Todo e qualquer fornecimento deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, pela respectiva nota fiscal/fatura, bem como a cópia da solicitação;



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

14.4– Caso a entrega do objeto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

**14.5 – O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria da Saúde, sito à Praça da República, n.º 127, Centro, nesta cidade de Pereiras/ SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão de requisição expedida pelo departamento responsável.**

## **15 – DAS SANÇÕES**

**15.1** – A inabilitação de licitante classificada, apesar da declaração apresentada por força do subitem 7.7 deste instrumento, implicará na aplicação de multa correspondente a 2 % (dois por cento) do valor da proposta, sem embargo da imposição das demais sanções cabíveis.

**15.2** – As licitantes sujeitar-se-ão, também, à imposição da mesma multa mencionada no item anterior se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

**15.3** – Pelo descumprimento do ato/contrato, a Contratada sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Prefeitura Municipal de Pereiras/SP, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação anexada aos autos pela Contratada da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento das condições ajustadas ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

**15.4** – À Contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a entrega do objeto;
- b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a entrega do objeto;
- c) a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o município de Pereiras/SP por prazo não superior a 5 (cinco) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou de inexecuções de que resulte prejuízo para o serviço;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

**15.5** – É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**15.6** – A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

**15.7** – Nos casos de inexecução parcial ou total do ajuste é cabível a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e / ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

**15.8** – O prazo para defesa prévia quanto a aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

**15.9** – O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

## **16 – DAS INFORMAÇÕES**

**16.1** – As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, das 09:00 às 16:00 horas, até 48 horas da data marcada para a abertura do certame. As respostas serão encaminhadas via fax a todas as empresas que retirarem o Edital e farão parte integrante do processo administrativo.

## **17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante o Departamento de Compras e Licitações a licitante que não o fizer até o segundo dia útil da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 41 § 2º da Lei Federal 8.666/93.

**17.2** – Caberá ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio decidir sobre a impugnação.

**17.3** – Quando o deferimento da impugnação, implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame.

**17.4** – A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão.

**17.5** – Fica a licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

**17.6** – A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei 8.666/93).

**17.7** – A Prefeitura Municipal de Pereiras/SP poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

Pereiras, 20 de Setembro de 2017.

**MIGUEL TOMAZELA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**HERMÍNIO CORRÊA DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRO**



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

### PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

#### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO	VALOR GLOBAL
Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo de medicamentos e materiais hospitalares, por período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades desta municipalidade.	R\$ 7.275.491,65

#### QUANTITATIVO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE GERAL	OBSERVAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ácido acetilsalicílico 100mg	187.500	A.S. é apresentada na forma de comprimidos com 100 mg de ácido acetilsalicílico. Componentes inertes: sacarina, amido, aroma, celulose microcristalina e corante. Obs: Cartela ou blister com 10 cpr.	R\$ 0,40	R\$ 75.000,00
02	Aciclovir 200mg	15.000	Cada comprimido contém: aciclovir... 200mg; excipientes: celulose microcristalina, glicolato amido sódico, polivinilpirrolidona, corante azul FD e C nº 2, estearato de magnésio, dióxido de silício. Obs: blister c/15 cpr.	R\$ 2,56	R\$ 38.400,00
03	Ácido fólico 5 mg	15.000	Cada comprimido contém: 5 mg de ácido fólico. Excipiente: amido de milho, lactose, gelatina, estearato de magnésio. Obs: Cartela ou blister com 10 cpr.	R\$ 0,62	R\$ 9.300,00
04	Aminofilina 100mg	15.000	Cada comprimido contém: aminofilina 100 mg. Excipientes: amido de milho, celulose microcristalina, talco, estearato de magnésio. Blister c/20 cpr.	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
05	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500/125mg	3.750	Embalagem c/ 12 ou 18 comp.	R\$ 3,64	R\$ 13.650,00
06	Amoxicilina 500mg	37.500	Cada caps. contém: 574mg de amoxicilina tri hidratada, (equivalente a 500mg de amoxicilina base, dióxido de silício e estearato de magnésio). Blister c/7 cpr.	R\$ 0,87	R\$ 32.625,00
07	Atenolol 25 mg	15.000	Blister c/20 ou 15cpr.	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
08	Atenolol 50mg	22.500	Blister c/ 15 cpr.	R\$ 0,39	R\$ 8.775,00
09	Atenolol 100mg	11.250	Blister c/20 ou 15 cpr.	R\$ 0,76	R\$ 8.550,00
10	Atensina 0,100mg	750	Atensina 0,100 mg. Caixa com 30 comprimidos.	R\$ 0,17	R\$ 127,50
11	Atensina 0,150mg	1.125	Atensina 0,150 mg. Caixa com 30 comprimidos.	R\$ 0,21	R\$ 236,25
12	Atensina 0,200mg	750	Atensina 0,200 mg. Caixa com 30 comprimidos.	R\$ 0,26	R\$ 195,00
13	Azitromicina 500mg	22.500	Comprimidos revestidos de 500 mg. Embalagem: blister c/3 cpr.	R\$ 4,69	R\$ 105.525,00
14	Bisacodil 5mg	3.750	Embalagem c/ 20 drágeas.	R\$ 0,23	R\$ 862,50
15	Besilato de anlodipino 5mg	11.250	Uso oral. Embalagem c/15 cpr	R\$ 0,82	R\$ 9.225,00
16	Butibrometo de Escopolamina 10mg	11.250	Drágeas: Embalagem com 20 drágeas.	R\$ 0,56	R\$ 6.300,00
17	Butibrometo de Escopolamina + dipirona sódica10/250mg	15.000	Embalagem: Blister c/10cpr.	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00
18	Captopril 25 mg	15.000	Cada comprimido de 25 mg contém: Captopril... 25 mg Excipientes celulose microcristalina, amido, lactose monoidratada, ácido esteárico. Blister c/20 cpr.	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
19	Cefalexina 500mg	37.500	Uso adulto. Blister c/ 8 ou 10 caps./cpr.	R\$ 1,41	R\$ 52.875,00



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

20	Cloridrato de Cimetidina 200mg	15.000	Comprimidos 200mg: embalagens: blister c/10 cpr. Excipientes: lauril sulfato de sódio, amido de milho, estearato de magnésio, celulose microcristalina MC 101, polivinilpirrolidona, manitol oral, glicolato, amido sódico e croscarmelose sódica.	R\$ 1,36	R\$ 20.400,00
21	Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg	18.750	Caixa c/20 blíster de 15 comprimidos revestidos cada.	R\$ 1,66	R\$ 31.125,00
22	Cloridrato de Ranitidina 150mg	18.750	Cada comprimido correspondente a 150 mg de ranitidina. Exciente: Celulosemicrocristalina, estearato de magnésio, hidroxipropilmetylcelulose, hidroxipropilmetylcelulose, dióxido de titânio, cloreto de metíleno, álcool isopropílico e álcool etílico.	R\$ 0,98	R\$ 18.375,00
23	Cloridrato de Tiamina 300 mg	11.250	Uso oral. Embalagem c/10 cpr	R\$ 0,50	R\$ 5.625,00
24	Diclofenaco sódico 50mg	22.500	Compr. rev. - 50mg. Blister c/20cpr.	R\$ 0,26	R\$ 5.850,00
25	Digoxina 0,25mg	11.250	Blister c/ 20 cpr.	R\$ 0,32	R\$ 3.600,00
26	Dimenidrinato + piridoxina 50/10mg	22.500	Caixa c/ 100 cpr. Blister c/ 4 cpr.	R\$ 0,28	R\$ 6.300,00
27	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03/0,15mg	15.000	Caixa c/ 63 cpr ou blister c/ 21 cpr.	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
28	Fluconazol 150mg	15.000	Fluconazol 150 mg em embalagens contendo 1 ou 2 cápsulas. Cada cápsula contém o equivalente a 150 mg de fluconazol. Excipientes: lactose, amido de milho, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio e laurilsulfato de sódio.	R\$ 1,96	R\$ 29.400,00
29	Furosemida 40mg	15.000	Furosemida 40 mg Excipiente q.s.p.1 comprimido celulose microcristalina, lactose monoidratada, povidona, sílica anidra coloidal, amidoglicolato de sódio, estearato de magnésio. Blister c/ 20 cpr.	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
30	Glibenclamida 5mg	15.000	Cada comprimido de Glibenclamida contém: Glibenclamida 5mg Excipientes: dióxido de silício, amido, lactose monoídratada e estearato de magnésio. Blister c/ 20 cpr.	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
31	Hidroclorotiazida 25mg	15.000	Cada comprimido contém: hidroclorotiazida25mg; excipientes: amido, lactose supertablete, manitol, estearato de magnésio, maltodextrina, goma laca branca, dióxido de titânio. Blister c/ 20cpr.	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
32	Ivermectina 6mg	3.750	Comprimidos de 6 mg – caixa com 500 comprimidos.	R\$ 3,00	R\$ 11.250,00
33	Levofloxacino 500mg	18.750	Cada comprimido revestido de 500 mg contém: levofloxacino hemiídratado..512,46 mg hipromelose, crospovidona, celulose microcristalina, estearilfumarato de sódio, macrogol 8000, dióxido de titânio, talco, óxido de ferro vermelho e óxido de ferro amarelo). Embalagens contendo 7 comprimidos.	R\$ 7,79	R\$ 146.062,50
34	Levotiroxina sódica 25mcg	18.750	Embalagem c/ 30 compr.	R\$ 0,19	R\$ 3.562,50
35	Levotiroxina sódica 50mcg	18.750	Embalagem c/ 30 compr.	R\$ 0,22	R\$ 4.125,00
36	Levotiroxina sódica 75mcg	18.750	Embalagem c/ 30 compr.	R\$ 0,24	R\$ 4.500,00
37	Levotiroxina sódica 100mcg	18.750	Embalagem c/ 30 compr.	R\$ 0,18	R\$ 3.375,00
38	Levonorgestrel 0,75 mg	3.750	Uso oral adulto. Embalagem c/2 cpr.	R\$ 5,98	R\$ 22.425,00
39	Loratadina 10mg	22.500	Embalagem c/ 10 compr.	R\$ 2,20	R\$ 49.500,00
40	Maleato de dexclorfeniramina 2mg	22.500	Cada comprimido contém 2 mg de maleato de dexclorfeniramina. Componentes inativos: lactose, amido de milho, estearato de magnésio, corante FDC amarelo n o 6, corante FDC Ponceau 4R. Blister c/ 20 comprimidos.	R\$ 0,33	R\$ 7.425,00
41	Maleato de Enalapril 5mg	15.000	Caixa c/ 500 cpr. Blister c/ 10 cpr.	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
42	Maleato de Enalapril 10 mg	15.000	Caixa c / 500 cpr. Blister c/ 10 cpr.	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

43	Maleato de Enalapril 20mg	15.000	Caixa c/ 500 cpr. Blister c/ 10 cpr.	R\$ 0,46	R\$ 6.900,00
44	Mebendazol 100mg	7.500	Cada comprimido contém 100 mg de mebendazol. Excipientes: amido, amidoglicolato de sódio, celulose microcristalina, corante amarelo crepúsculo, corante amarelo tartrazina, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, laurilsulfato de sódio, óleo vegetal hidrogenado e talco. Blister c/ 6 cpr.	R\$ 0,50	R\$ 3.750,00
45	Metoclopramida 10mg	7.500	Blister c/ 20 cpr.	R\$ 1,68	R\$ 12.600,00
46	Metildopa 250mg	15.000	Cada comprimido de 250 mg contém: metildopa..250 mg Excipientes: microcelulose, croscarmelose, ácido cítrico anidro, E.D.T.A, estearato de magnésio, eudragit, álcool isopropílico, opadry, bióxido de titânio, *corante amarelo tartrazina, ácido cítrico anidro, álcool 99,5º GL, cloreto de metíleno. Cartela ou blister c/ 10 cpr.	R\$ 1,07	R\$ 16.050,00
47	Metronidazol 250mg	15.000	Cada comprimido revestido de metronidazol 250 mg contém: Metronidazol 250 mg, Polivinilpirrolidona, talco, croscarmelose sódica, polietilenoglicol, fosfato de cálcio dibásico, celulose microcristalina, óleo vegetal hidrogenado, estearato de magnésio, polímero do ácido metacrílico, dióxido de titânio. Blister c/ 20 cpr.	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
48	Nifedipino 20mg	15.000	Cpr. rev. 20mg. Blister c/ 20 cpr.	R\$ 0,58	R\$ 8.700,00
49	Nimesulida 100mg	37.500	Excipientes: lactose monoidratada, celulose microcristalina, docusato de sódio, estearato de magnésio, hiprolose, óleo vegetal hidrogenado, amidoglicolato de sódio. Blister c/ 12 cpr.	R\$ 0,95	R\$ 35.625,00
50	Nitrofurantoína 100 mg	7.500	Uso adulto e pediátrico. Uso oral. Caixa c/ 28 caps..	R\$ 0,20	R\$ 1.500,00
51	Norfloxacino 400mg	18.750	Excipientes: Celulose microcristalina, lactose monoidratada, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, álcool polivinílico, macrogol, talco, dióxido de titânio. Blister c/ 7 cpr.	R\$ 2,57	R\$ 48.187,50
52	Noretisterona 0,35mg	2.250	Estojo c/ 35 compr. de 0,35 mg.	R\$ 0,21	R\$ 472,50
53	Omeprazol 20mg	112.500	Cápsulas com microgrânulosgastro-resistentes de 20 mg Excipientes q.s.p...1 cápsula(amido, carbonato de magnésio, copolímero de ácido metacrílico, dióxido de silício coloidal, dióxido de titânio, hidrogenofosfatodissódico, hidróxido de sódio, hidroxipropilcelulose, hidroxipropilmetilcelulose, polissorbato 80, polietilenoglicol 6000, sacarose, talco) OBS: blister c/ 14 caps..	R\$ 0,79	R\$ 88.875,00
54	Paracetamol 500mg	22.500	Cada comprimido revestido contém 500 mg de paracetamol. Excipientes: amido, amido pré-gelatinizado, amidoglicolato de sódio, celulose microfina, estearato de magnésio, hipromelose E-5, hipromelose E-15 e macrogol 8000. Blister c/10 cpr.	R\$ 0,32	R\$ 7.200,00
55	Paracetamol 750mg	37.500	Cada comprimido revestido contém 750 mg de paracetamol. Excipientes: ácido esteárico, amido pré-gelatinizado, hipromelose, macrogol e povidona. Blister c/10cpr.	R\$ 0,57	R\$ 21.375,00
56	Prednisona 5mg	15.000	Prednisona5 mg . excipiente : amido, lactose monoidratada, povidona, estearato de magnésio. Blister c/20cpr.	R\$ 0,33	R\$ 4.950,00
57	Prednisona 20mg	22.500	Prednisona20 mg excipiente : amido, lactose monoidratada, povidona, estearato de magnésio.Blistner c/20cpr.	R\$ 1,35	R\$ 30.375,00
58	Propranolol 40mg	15.000	Cada comprimido de Propranolol 40 mg contém: Cloridrato de propranolol.. 40 mg Excipientes: ácido esteárico, lactose, celulose microcristalina, estearato de magnésio, dióxido de silício coloidal. Blister c/ 20cpr.	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
59	Sulfametoxazol + trimetropina 400/80mg	15.000	Blister c/10cpr.	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00
60	Sulfato ferroso 40mg	15.000	Cada comprimido revestido contém sulfato ferroso 40 mg . Excipientes: Microcelulose, croscarmelose, estearato de magnésio, bióxido de silício, lauril sulfato de sódio, talco magnesita, bióxido de titânio, corante amarelo crepúsculo, polietilenoglicol, polissorbato, dibutilftalato, silicone, eudragit e água. Blister c/ 10cpr.	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
61	Ácido valpróico 250mg	11.250	Embalagens contendo 50 cápsulas com 250 mg de ácido valpróico.	R\$ 0,65	R\$ 7.312,50
62	Ácido valpróico 250mg/5 ml	1.125	Xarope. Uso oral, adulto e pediátrico. Conteúdo 100ml.	R\$ 7,69	R\$ 8.651,25
63	Carbamazepina 2%	1.125	Suspensão oral. Uso adulto e pediátrico. Conteúdo 100ml + dosador.	R\$ 10,98	R\$ 12.352,50



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

64	Carbamazepina 200mg	45.000	Cada comprimido de 200 mg contém: Carbamazepina 200 mg Excipientes: lactose monoidratada, amidoglicolato de sódio, etilcelulose, glicerol, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio. Blister c/ 10cpr.	R\$ 0,34	R\$ 15.300,00
65	Carbamazepina 400mg	15.000	Carbamazepina 400 mg Excipientes: lactose monoidratada, amidoglicolato de sódio, etilcelulose, glicerol, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio. Blister c/ 10cpr.	R\$ 0,72	R\$ 10.800,00
66	Carbonato de lítio 300mg	15.000	Cada comprimido contém: Carbonato de Lítio..300 mg Excipiente q.s.p. 1 comp. (cada 37 mg de carbonato de lítio contém 1 mEq de lítio). Excipiente: lactose, estearato de magnésio, polividona, celulose microcristalina, croscarmelose sódica, dióxido de silício coloidal. Blister c/ 10cpr.	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00
67	Citrato de fentanila	750	Cada mL da solução injetável contém 78,5 mcg de citrato de fentanila (equivalente a 50 mcg de fentanila). Excipientes: água para injeção e cloreto de sódio. Solução injetável isotônica estéril em embalagens com 5 ampolas de 2 mL, 5 ampolas de 5 mL ou 5 ampolas de 10 mL. Uso adulto e pediátrico. Uso: espinhal e IV.	R\$ 2,35	R\$ 1.762,50
68	Cloridrato de amitriptilina 25mg	45.000	Blister c/ 20cpr.	R\$ 0,39	R\$ 17.550,00
69	Cloridrato de clomipramina 25 mg	9.000	Comprimido revestido. Uso adulto e pediátrico acima de 5 anos.	R\$ 0,90	R\$ 8.100,00
70	Cloridrato de Clorpromazina 25mg (5mg/ml)	750	Solução injetável Ampola com 5ml.	R\$ 2,09	R\$ 1.567,50
71	Cloridrato de fluoxetina 20mg	60.000	Cápsulas de 20 mg. Embalagem Blister com 14cps.	R\$ 1,33	R\$ 79.800,00
72	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml	750	Uso adulto e pediátrico. Solução injetável de 1 ml. Via: IM, IV, infusão IV.	R\$ 4,31	R\$ 3.232,50
73	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg	9.000	Uso: adulto/oral. Contém 30 cápsulas.	R\$ 0,65	R\$ 5.850,00
74	Cloridrato de petidina 50mg/ml	750	Solução injetável. Uso: IM/IV/SC. Conteúdo 2 ml.	R\$ 1,97	R\$ 1.477,50
75	Cloridrato de prometazina 25mg	7.500	Comprimido Revestido - 25 mg embalagem c/ 20 blísteres c/ 10 cpr.	R\$ 0,35	R\$ 2.625,00
76	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml	2.250	Uso: IM. Ampola com 2ml.	R\$ 1,68	R\$ 3.780,00
77	Cloridrato de tramadol 50 mg/ml	2.250	Caixa com 100 ampolas de 1 ml.	R\$ 4,40	R\$ 9.900,00
78	Cloridrato de sertralina 50mg.	45.000	Comprimidos revestidos de 50 mg. Blister c/10cpr.	R\$ 1,53	R\$ 68.850,00
79	Clonazepam 2mg.	60.000	Comprimidos de 2 mg: lactose, amido pré-gelatinizado, estearato de magnésio, celulose microcristalina. Blister c/10 cpr.	R\$ 0,33	R\$ 19.800,00
80	Clonazepam 2,5mg/ml	1.500	Solução oral uso adulto e pediátrico. Conteúdo 20ml.	R\$ 8,29	R\$ 12.435,00
81	Decanoato de haloperidol 50mg/ml	750	Solução injetável. Uso adulto. Via: IM. Ampola com 3 ml.	R\$ 14,38	R\$ 10.785,00
82	Diazepam 10mg	60.000	Comprimidos de 10mg. Blister c/ 20cpr.	R\$ 0,31	R\$ 18.600,00
83	Diazepam 10mg/2ml	750	Solução injetável. Ampola com 2ml.	R\$ 0,68	R\$ 510,00
84	Fenobarbital Sódico 200mg (100ml/ml)	750	Solução injetável. Ampola com 2ml. Uso IV/IM	R\$ 1,66	R\$ 1.245,00
85	Fenobarbital 100mg	15.000	Caixa com 500cpr. Blister c/20cpr.	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
86	Fenobarbital 40mg/ml	1.500	Uso oral adulto e pediátrico. Conteúdo 20ml.	R\$ 4,08	R\$ 6.120,00
87	Fenitoína Sódica 50mg/ml	750	Solução injetável. Uso adulto e pediátrico. Ampola com 5ml. Via :IV/IM.	R\$ 3,22	R\$ 2.415,00
88	Fenitoína 100mg	15.000	Cada comprimido contém: Fenitoína 100 mg. Excipientes q.s.p. 1 comprimido (manitol, talco, amido de milho, celulose microcristalina, glicolato de amido sódico, estearato de magnésio, dióxido de silício coloidal). Blister c/20cpr.	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
89	Haloperidol 5mg/ml	750	Solução injetável Ampola com 1ml. Uso adulto. Via: IM/IV.	R\$ 4,61	R\$ 3.457,50



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

90	Haloperidol 5mg	11.250	Cada comprimido azul contém 5 mg de haloperidol. Excipientes: amido, corante azul indigotina, lactose, óleo vegetal hidrogenado e talco. Blister c/ 20cpr.	R\$ 0,22	R\$ 2.475,00
91	Maleato de levomepromazina 25mg	15.000	Cada comprimido revestido contém: Levomepromazina 25 mg Excipientes: amido de milho, dextrina, lactose monoidratada, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol 20000. corresponde a 33,80 mg de maleato de levomepromazina. Caixa c/ 200cpr.	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
92	Maleato de levomepromazina 100mg	15.000	Cada comprimido revestido contém: Levomepromazina 100 mg Excipientes :amido de milho, dextrina, lactose monoidratada, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol 20000. corresponde a 135,00 mg de maleato de levomepromazina. Caixa c/200cpr.	R\$ 0,79	R\$ 11.850,00
93	Maleato de levomepromazina 40mg/ml	750	Solução oral. Uso em gotas, adulto e pediátrico. Conteúdo 20ml.	R\$ 8,51	R\$ 6.382,50
94	Midazolam 5mg/ml	750	Cada ampola de 3mL contém 15 mg (5 mg/ mL); de midazolam. Uso: IM/IV.	R\$ 8,77	R\$ 6.577,50
95	Morfina 10mg/ml	750	Conteúdo 1 ml Solução injetável sem conservante. Uso: epidural, intratecal, EV, IM.	R\$ 3,72	R\$ 2.790,00
96	Periciazina 10mg/ml (1%)	750	Gotas. Uso pediátrico. Conteúdo 20ml.	R\$ 7,25	R\$ 5.437,50
97	Periciazina 40mg/ml (4%)	750	Gotas. Uso adulto. Conteúdo 20ml.	R\$ 14,04	R\$ 10.530,00
98	Ácido ascórbico 100mg/ml	4.500	Solução injetável. Uso adulto e pediátrico. Via de administração IM/IV. Ampola com conteúdo de 5 ml.	R\$ 0,88	R\$ 3.960,00
99	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml.	750	Uso adulto. Suspensão aquosa injetável. Contém 1 frasco-ampola de 1 ml.	R\$ 16,21	R\$ 12.157,50
100	Adenosina 6 mg (3mg/ml)	750	Solução injetável IV. Ampola 2 ml.	R\$ 13,25	R\$ 9.937,50
101	Amiodarona 150mg.	3.750	USO ADULTO. Solução injetável. Caixas contendo 6 e 50 ampolas de 3 ml. Cada ampola de 3 ml contém: Cloridrato de amiodarona 150mg. Veículo q.s.p3 ml Contém: álcool benzílico, polissorbato 80, água para injetáveis.	R\$ 2,49	R\$ 9.337,50
102	Aminofilina 24mg/ml.	1.500	Solução injetável IM/IV. Ampola 10ml.	R\$ 0,78	R\$ 1.170,00
103	Bicarbonato de sódio 8,4	3.750	Caixa com 100 ampolas 10 ml.	R\$ 0,56	R\$ 2.100,00
104	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	4.500	Solução injetável. Uso adulto e pediátrico. Ampola de 1 ml.	R\$ 1,04	R\$ 4.680,00
105	Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml + Dipirona 500mg/ml.	4.500	Solução injetável. Uso adulto e pediátrico. Ampola com 5 ml. Via IV.	R\$ 5,24	R\$ 23.580,00
106	Cefalotina Sódica 1g.	750	Uso intramuscular e intravenoso.	R\$ 4,74	R\$ 3.555,00
107	Ceftriaxona 1000mg	6.000	Pó injetável. Cada frasco – ampola contém ceftriaxona (como sal sódico). Via de administração IV.	R\$ 26,93	R\$ 161.580,00
108	Ceftriaxona 500 mg ou 1000 mg.	6.000	Caixa com 1 frasco ampola de CEFTRIAXONA SÓDICA 500 mg ou 1000 mg. Acompanham ampolas de diluente de 2mL ou 3,5 mL (lidocaína a 1%), respectivamente, para aplicação intramuscular (I.M.).	R\$ 41,24	R\$ 247.440,00
109	Cetoprofeno 50mg/ml	7.500	Solução injetável. Ampola com 2ml. Uso adulto. Via de administração: IM	R\$ 2,04	R\$ 15.300,00
110	Cetoprofeno 100mg IV	6.000	Pó liófilo injetável. Uso adulto/uso intravenoso.	R\$ 7,60	R\$ 45.600,00
111	Citrato de fentanila	750	Solução injetável de 78,5 mcg/mL de citrato de fentanila em embalagens com 5 ampolas 5 ml.	R\$ 2,35	R\$ 1.762,50
112	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml	750	Solução injetável IV. Ampola de 3ml. Uso adulto.	R\$ 2,95	R\$ 2.212,50
113	Cloreto de potássio 19,1 (KCl)	3.750	Caixa com 200 ampolas plásticas de 10 ml.	R\$ 0,44	R\$ 1.650,00
114	Cloreto de sódio 20%	3.750	Ampolas plásticas de 10 ml.	R\$ 0,55	R\$ 2.062,50



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000

Telefax: (14) 3888-8100

PEREIRAS – Estado de São Paulo

115	Cloridrato de lidocaína 2%	1.875	Solução injetável, sem vasoconstritor. Conteúdo 20ml. Uso adulto e pediátrico.	R\$ 6,08	R\$ 11.400,00
116	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml	1.875	Solução injetável IV/IM. Ampola de 2ml.	R\$ 0,87	R\$ 1.631,25
117	Deslanosídeo 0,2 mg/ml	1.500	Uso adulto e pediátrico. Solução injetável Via IM/IV. Ampola 2 ml.	R\$ 1,46	R\$ 2.190,00
118	Dimenidrinato 50mg/ml +Cl.de piridoxina 50mg/ml	4.500	Uso IM. Ampola com conteúdo de 1ml.	R\$ 1,25	R\$ 5.625,00
119	Dimenidrinato 30mg/10ml +Cl.de piridoxina 50mg/10ml + glicose 1000mg/ml + frutose 1000mg/10ml	4.500	Solução injetável. Uso Endovenoso. Ampola com conteúdo de 10ml.	R\$ 2,24	R\$ 10.080,00
120	Diclofenaco Sódico 75mg/ml	4.500	Solução injetável. Via IM Ampola com 3ml. Uso adulto.	R\$ 2,11	R\$ 9.495,00
121	Enantato de Noretisterona + Val. Estradiol 50/5mg/ml	1.500	Solução injetável. Uso adulto. Ampola com 1ml + 1 seringa estéril.	R\$ 14,32	R\$ 21.480,00
122	Enoxaparina sódica 20 mg/0,2ml	1.125	Cada seringa preenchida contém enoxaparina sódica 20 mg; água p/ injetáveis qsp 0,2 ml. Via : SC	R\$ 20,91	R\$ 23.523,75
123	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml	1.500	Cada seringa preenchida contém enoxaparina sódica 40 mg; água p/ injetáveis qsp 0,4 ml. Via : SC	R\$ 40,62	R\$ 60.930,00
124	Enoxaparina sódica 60 mg/0,4 ml	1.125	Cada seringa preenchida contém enoxaparina sódica 40 mg; água p/ injetáveis qsp 0,4 ml. Via : SC	R\$ 62,28	R\$ 70.065,00
125	Fosfato Dissódico de Dexametasona 4mg/ml	6.000	Solução injetável. Ampola com 2,5ml. Uso adulto. Via de administração: IM/IV	R\$ 6,69	R\$ 40.140,00
126	Furosemida 10mg/ml	3.750	Solução injetável. Via: IV/IM. Ampola com 2ml.	R\$ 0,92	R\$ 3.450,00
127	Glicose 25%	1.500	Uso Endovenoso. Ampola 10ml.	R\$ 0,56	R\$ 840,00
128	Glicose 50%	1.500	Uso Endovenoso. Ampola 10ml.	R\$ 0,59	R\$ 885,00
129	Hidralazina 20 mg/ml	3.750	Solução injetável 20 mg/ml. Embalagem com 36 e 50 ampolas de 1 ml.	R\$ 4,31	R\$ 16.162,50
130	Heparina sódica 5.000UI	3.750	Caixas Com 5 Frascos-Ampola De 5 ML E Caixas Com 25 Ampolas De 0,25 ML. Uso: IM/IV/SC.	R\$ 4,07	R\$ 15.262,50
131	Hemitartarato de epinefrina 0,1%	1.500	Uso adulto e pediátrico. Via de administração: IV/IM/SC. Solução injetável – 1ml.	R\$ 0,56	R\$ 840,00
132	Hemitartarato de norepinefrina 8mg/4ml	750	Conteúdo 4 ml. Uso: IV.	R\$ 3,94	R\$ 2.955,00
133	Mononitrato de isossorbida 10 mg/ml	375	Ampola de 1 ml	R\$ 1,99	R\$ 746,25
134	Omeprazol 40 mg.	4.500	Pó liofílico injetável – IV. Embalagem com 20 frascos – ampola + 20 ampolas de diluente. Uso adulto. Conteúdo 10ml.	R\$ 34,86	R\$ 156.870,00
135	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg	3.750	Uso adulto e pediátrico. Via IM/IV. Pó liofílico injetável.	R\$ 3,69	R\$ 13.837,50
136	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg	3.750	Uso adulto e pediátrico. Via IM/IV. Pó liofílico injetável.	R\$ 8,30	R\$ 31.125,00
137	Sulfato de atropina 0,50 mg/ml.	750	Uso IM/IV/SC. Ampola de 1 ml.	R\$ 0,65	R\$ 487,50
138	Acetato de dexametasona 1 mg/g (creme)	1.125	Tubo com 10g.	R\$ 5,69	R\$ 6.401,25
139	Acebrofilina 25mg.	1.125	Cada 5 ml do xarope pediátrico contém: <b>Acebrofilina</b> 25 mg. Excipientes: ciclamato de sódio, glicetanila, propilparabeno, sorbitol, aroma de framboesa, corante vermelhoponceau 4R, metilparabeno e água.	R\$ 11,79	R\$ 13.263,75



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

140	Acebrofilina 50mg.	1.125	Cada 5 ml do xarope adulto contém: <b>Acebrofilina</b> ... 50 mg Excipientes: ciclamato de sódio, glicetanila, propilparabeno, sorbitol, aroma de framboesa, metilparabeno e água.	R\$ 17,43	R\$ 19.608,75
141	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 50mg/12,5mg/ml	1.125	Frasco com 70ml + dosador	R\$ 36,84	R\$ 41.445,00
142	Amoxicilina 50mg/ml	1.125	Cada 5 ml da suspensão oral reconstituída contém 250mg de amoxicilina(na forma de amoxicilinatriidratada). Frasco com 150ml após reconstituído.	R\$ 18,15	R\$ 20.418,75
143	Azitromicina suspensão oral	750	Pó para <b>suspensão</b> oral. Embalagens contendo 1 frasco com <b>600 mg</b> + 1 flaconete diluente com 9 mL + seringa dosadora.	R\$ 31,93	R\$ 23.947,50
144	Bromidrato de fenoterol 5 mg/ml	750	Solução oral. Uso adulto e pediátrico. Contém 1 frasco gotejador de 20ml.	R\$ 3,26	R\$ 2.445,00
145	Brometo de ipratrópio 0,250mg/ml	1.500	Solução para inalação. Frasco de 20ml.	R\$ 6,69	R\$ 10.035,00
146	Carbocisteína 50mg/ml	2.250	Xarope expectorante. Uso oral adulto. Conteúdo 100ml ou 80ml.	R\$ 12,10	R\$ 27.225,00
147	Carbocisteína 20mg/ml	2.250	Xarope expectorante. Uso pediatrico. Conteúdo 80ml ou 100ml.	R\$ 9,84	R\$ 22.140,00
148	Cefalexina 50mg/ml	1.500	Frasco com 60ml + dosador.	R\$ 11,67	R\$ 17.505,00
149	Cetoconazol Creme 20mg/g	1.500	Cetoconazol 20mg; excipientes q.s.p. 1 g.	R\$ 10,87	R\$ 16.305,00
150	Cloreto de Sódio 0,9% Sol. Nasal – gotas.	1.500	Tubo com 20gr.Uso externo, adulto e pediátrico.	R\$ 5,73	R\$ 8.595,00
151	Cloridrato de lidocaína 2%	1.500	Geleia – Uso externo, adulto e pediatrico. Tubo com 30g.	R\$ 6,69	R\$ 10.035,00
152	Deltametrina Xampu 0,02 mg/ml	750	Frasco com 100ml. Uso externo, adulto e pediátrico.	R\$ 10,33	R\$ 7.747,50
153	Dexametasona Elixir 0,1mg/ml	750	Frascos de 120 ml + copo- medida, uso pediátrico e adulto.	R\$ 8,67	R\$ 6.502,50
154	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml	1.500	Cada ml contém: <b>Maleato de Dexclorfeniramina</b> 0,4mg. Veículo q.s.p. ... 1,0 ml. Veículo: cloreto de sódio, citrato de sódio diidratado, sacarose, sorbitol, álcool etílico, ácido cítrico anidro, aroma natural de laranja, aroma artificial de damasco, mentol, propilenoglicol, metilparabeno, propilparabeno, corante amarelo FD&C n.º5 , corante vermelhoponceau R4, água purificada). Frasco com 100 ml + copo medida.	R\$ 7,05	R\$ 10.575,00
155	Dimenidrinato + piridoxina 25mg + 5 mg/ml – gotas	2.250	Solução oral , uso adulto e pediátrico. Frasco com 20ml.	R\$ 5,47	R\$ 12.307,50
156	Dimeticona 75mg/ml – gotas	3.750	Emulsão. Uso oral adulto e pediatrico. Frasco com 10ml.	R\$ 6,58	R\$ 24.675,00
157	Dipirona 500mg/ml – gotas	7.500	Uso adulto e pediatrico. Frasco com 10ml.	R\$ 5,32	R\$ 39.900,00
158	Escopolamina + Dipirona 6,67/333,4mg/ml – gotas	1.500	Analgésico e antiespasmódico, uso adulto e pediátrico. Frasco com 20ml.	R\$ 6,45	R\$ 9.675,00
159	Escopolamina 10mg/ml – gotas	1.125	Frasco com 10ml.	R\$ 7,05	R\$ 7.931,25
160	Fosfato de sódio monobásico 160mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60mg/ml	1.125	Uso adulto e pediátrico. Conteúdo 130ml.	R\$ 10,64	R\$ 11.970,00
161	Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml	1.500	Solução oral, uso adulto e pediátrico. Conteúdo 60ml ou 100ml.	R\$ 9,64	R\$ 14.460,00
162	Hidróxido de Alumínio 6% suspensão.	750	Uso adulto e pediátrico. Frasco com 150ml.	R\$ 15,29	R\$ 11.467,50



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

163	Ibuprofeno 50mg/ml – gotas	3.750	Embalagem com 1 frasco de 30 ml. Uso oral adulto e pediátrico.	R\$ 12,97	R\$ 48.637,50
164	Loratadina 1mg/ml	1.125	Loratadina Xarope: 100mL uso pediátrico. Composição: cada 5mL do xarope contém: <b>Loratadina</b> 5 mg Excipientes q.s.p.	R\$ 12,99	R\$ 14.613,75
165	Mebendazol 100mg/5ml	1.125	Suspensão oral, uso adulto e pediátrico. Frasco com 30ml.	R\$ 4,08	R\$ 4.590,00
166	Metronidazol 40mg/ml	1.125	Suspensão oral.Uso adulto e pediátrico. Frasco com 100ml.	R\$ 12,45	R\$ 14.006,25
167	Metronidazol 500mg/5g geléia vaginal	750	Contém 1 bisnaga com 50g e 10 aplicadores vaginais descartáveis.	R\$ 17,19	R\$ 12.892,50
168	Neomicina + Bacitracina Pomada 5mg +250 UI	2.625	Uso tópico, adulto e pediátrico. Pomada 10g.	R\$ 4,17	R\$ 10.946,25
169	Nimesulida 50mg/ml – gotas	2.625	Cada ml da suspensão oral (gotas). Contém: <b>Nimesulida</b> 50 mg. Excipientes: ácido cítrico monoidratado, aroma de frutas, citrato de sódio diidratado, goma xantana, lauril sulfato de sódio,metilparabeno, propilparabeno, sacarose, sorbitol e água deionizada q.s.p. 1 ml. Frasco com 15ml.	R\$ 10,13	R\$ 26.591,25
170	Nistatina 100.000 UI/ml	750	Suspensão oral, uso adulto e pediátrico. Conteúdo 50ml.	R\$ 14,58	R\$ 10.935,00
171	Nistatina 100.000UI/4g Creme Vaginal.	2.250	Nistatina 100.000U.I; Excipiente: nipagin, nipazol, lanolina, eumulgin, polawax, vaselina, água deionizada. Contém 1 bisnaga com 60g e 14 aplicadores vaginais descartáveis.	R\$ 11,15	R\$ 25.087,50
172	Paracetamol 200mg/ml – gotas.	1.500	Solução 200mg/ml, analgésico e antipirético.Uso adulto e pediátrico.Frasco com 15ml.	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00
173	Sais para Reidratação Oral	1.500	Uso oral, adulto e pediátrico.Cada envelope contém:3,5 g de cloreto de sódio, 1,5 g de cloreto de potássio , 2,9g de citrato de sódio diidratado e 20,0 g de glicose anidra. Envelope de 27,9 gr.	R\$ 1,39	R\$ 2.085,00
174	Salbutamol 0,4mg/ml	1.125	Xarope, uso oral adulto e pediátrico. Conteúdo 100ml.	R\$ 7,84	R\$ 8.820,00
175	Sulfadiazina de Prata 10mg/g	1.125	Uso tópico, adulto e pediátrico. Tubo com 50gr.	R\$ 16,33	R\$ 18.371,25
176	Sulfametoxazol + Trimetoprima 200mg+40mg/5ml	1.125	Suspensão oral. Uso adulto e pediátrico. Conteúdo 100ml.	R\$ 9,37	R\$ 10.541,25
177	Sulfato Ferroso 25mg/ml – gotas.	750	Uso adulto e pediatrico. Frasco com 30ml.	R\$ 6,95	R\$ 5.212,50
178	Poli vitamínico (complexo B)	11.250	Blister c/10 drágeas ou 20 drágeas. Cada drágea. Contém: mononitrato de tiamina 15 mg, riboflavina 3 mg; nicotinamida 15 mg; cloridrato de piridoxina 5 mg; pantotenato de cálcio 10 mg.	R\$ 0,46	R\$ 5.175,00
179	Cloridrato de Cimetidina 50mg/ml	6.000	Solução injetável. Uso adulto e pediátrico. Via: IV/IM. Ampola com 2 ml.	R\$ 1,70	R\$ 10.200,00
180	Cloridrato de lidocaína 20mg/ml + epinefrina 0,005mg/ml	1.875	Solução estéril injetável, com vasoconstritor. Conteúdo 20 ml. Uso adulto e pediátrico.	R\$ 4,43	R\$ 8.306,25
181	Complexo B (poli vitamínico)	4.500	Uso Adulto. Via de administração: IM. Ampola com 2 ml.	R\$ 0,58	R\$ 2.610,00
182	Dipirona Sódica 1g	7.500	Cada ampola contém 1g de dipirona sódica. Uso adulto e pediátrico. Via IM/IV. Ampola com conteúdo de 2 ml.	R\$ 0,48	R\$ 3.600,00
183	Sulfato de magnésio 50%	750	Uso IM/IV. Ampola com 10 ml.	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00
184	Ácido ascórbico 200mg/ml	750	Uso adulto e pediátrico. Via oral. Conteúdo 20ml.	R\$ 2,10	R\$ 1.575,00
185	Hedera Helix Xarope	1.500	Xarope contendo frasco de vidro âmbar de 100 ml com copo- medida. Cada 1 ml. Contém: Extrato seco de folhas de <i>Hederahelix</i> ( <i>Hederacoside C</i> - 0,35 mg/ml ou 5%)... 7mg. Excipiente (água purificada, sorbato de potássio, ácido cítrico, amido, solução de sorbitol 1 a 70%, goma xantam e aromatizante de cereja), qsp .....1 ml. Obs: cada 2,5ml de solução contém 0,963g do substituto do açúcar2sorbitol = 0,08UB.	R\$ 19,80	R\$ 29.700,00
186	Poli vitamínico – gotas	750	Uso adulto e pediátrico. Conteúdo 30ml.	R\$ 5,85	R\$ 4.387,50



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

187	Fórmula de proteína isolada de soja.	1.125	Fórmula infantil para lactentes, composto de 100% proteína isolada de soja, isento de sacarose e glúten, contendo vitaminas e minerais. Acondicionado em lata apropriada, fechada.	R\$ 40,99	R\$ 46.113,75
188	Fórmula de Hidrolisado Proteico.	375	Fórmula infantil semi elementar em pó indicada para lactentes, contendo as proteínas extensamente hidrolisadas, isento de lactose, sacarose e glúten, contendo vitaminas e minerais. Acondicionado em lata apropriada, fechada.	R\$ 71,99	R\$ 26.996,25
189	Fórmula de aminoácidos livres	375	Fórmula infantil elementar em pó indicada para lactentes, contendo como fonte proteica 100% de aminoácidos livres, como fonte de carboidrato, 100% de maltodextrina, vitaminas e minerais. condicionado em lata apropriada, fechada.	R\$ 125,14	R\$ 46.927,50
190	Suplemento alimentar.	1.125	Sabores: Chocolate, morango, baunilha, banana. <b>INGREDIENTES:</b> Leite desnatado, sacarose, leite integral, sólidos de xarope de milho, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, inositol, iodeto de potássio, acetato de DL-alfa tocopherol, sulfato de manganês, sulfato cíprico, acetato de vitamina A, fitometadiona, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, cianocobalamina (vitamina B12), riboflavina, ácido fólico e biotina. Sabor banana: contém corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo e aroma artificial de banana. Sabor baunilha: contém aroma artificial de baunilha. Não contém sacarose. Sabor chocolate: contém cacau, estabilizante carragenina e aroma artificial de baunilha. Sabor morango: contém estabilizante carragenina, aroma natural reforçado de morango, corantes artificiais eritrosina alumínio laca e eritrosina. Apresentação: Lata de 400g.	R\$ 46,90	R\$ 52.762,50
191	Suplemento alimentar isenta de sacarose.	375	Nutrição enteral em pó à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. NÃO CONTÉM GLUTEN. Apresentação: Lata de 800g.	R\$ 58,30	R\$ 21.862,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE GERAL	OBSERVAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
192	Adaptador plástico.	Unid.	37	Reutilizável, não estéril para agulha de coleta de sangue a vácuo.	R\$ 0,38	R\$ 14,06
193	Água destilada p/injeção	Frs	22.500	Frasco de 10 ml.	R\$ 0,36	R\$ 8.100,00
194	Água destilada p/injeção	Unid.	11.250	Frasco de 5 ml.	R\$ 0,28	R\$ 3.150,00
195	Água destilada	Unid.	375	Galão de cinco (5) litros.	R\$ 9,49	R\$ 3.558,75
196	Akulha hipodérmica desc. 13 x 4,5	Unid.	11.250		R\$ 0,11	R\$ 1.237,50
197	Akulha descartável 20 x 5,5	Unid.	15.000		R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
198	Akulha descartável 25 x 7	Unid.	37.500		R\$ 0,11	R\$ 4.125,00
199	Akulha descartável 25 x 8	Unid.	60.000		R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
200	Akulha descartável 30 x 7	Unid.	60.000		R\$ 0,13	R\$ 7.800,00
201	Akulha descartável 30 x 8	Unid.	60.000		R\$ 0,14	R\$ 8.400,00
202	Akulha descartável 40 x 12	Unid.	60.000		R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
203	Akulha 21G X 1	Unid.	1.125	Para coleta de sangue em tubos vacutainer.	R\$ 0,14	R\$ 157,50
204	Akulha 23G X 1	Unid.	1.125	Para coleta de sangue em tubos vacutainer.	R\$ 0,09	R\$ 101,25
205	Algodão hidrófilo	Pct	1.500	Pacote de 500 gr.	R\$ 16,12	R\$ 24.180,00
206	Algodão ortopédico nº 10	Unid.	2.250		R\$ 0,48	R\$ 1.080,00
207	Algodão ortopédico nº 15	Unid.	2.250		R\$ 0,47	R\$ 1.057,50



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

208	Algodão ortopédico nº 20	Unid.	2.250		R\$ 0,81	R\$ 1.822,50
209	Água Oxigenada	Unid.	750	Frasco de 1 litro.	R\$ 5,25	R\$ 3.937,50
210	Atadura de crepe 08 cm 100% algodão	Unid.	7.500	Embalagem individual atadura com 13 fios/cm <sup>2</sup> . Elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos.	R\$ 1,05	R\$ 7.875,00
211	Atadura de crepe 10 cm 100% algodão	Unid.	7.500	Embalagem individual atadura com 13 fios/cm <sup>2</sup> . Elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos.	R\$ 1,23	R\$ 9.225,00
212	Atadura de crepe 12 cm 100% algodão	Unid.	7.500	Embalagem individual atadura com 13 fios/cm <sup>2</sup> . Elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos.	R\$ 1,42	R\$ 10.650,00
213	Atadura de crepe 15 cm 100% algodão	Unid.	7.500	Embalagem individual atadura com 13 fios/cm <sup>2</sup> . Elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos.	R\$ 1,59	R\$ 11.925,00
214	Atadura de crepe 20 cm 100% algodão	Unid.	7.500	Embalagem individual atadura com 13 fios/cm <sup>2</sup> . Elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos.	R\$ 1,83	R\$ 13.725,00
215	Atadura gessada 8 cm	Unid.	375		R\$ 3,28	R\$ 1.230,00
216	Atadura gessada 10 cm	Unid.	375		R\$ 3,20	R\$ 1.200,00
217	Atadura gessada 12 cm	Unid.	375		R\$ 4,30	R\$ 1.612,50
218	Atadura gessada 20 cm	Unid.	375		R\$ 4,26	R\$ 1.597,50
219	Aparelho de Pressão	Unid.	15		R\$ 86,64	R\$ 1.299,60
220	Abaixador de língua	Unid.	15.000	Em madeira, com pontas arredondadas – pacote com 100 unidades.	R\$ 0,05	R\$ 750,00
221	Atadura rayon	Rolo	150	Rolo com 7,5cm x 5 m – Estéril.	R\$ 10,41	R\$ 1.561,50
222	Avental descartável	Unid.	375	Manga longa, em TNT, 30gr, com elástico nas mangas, branco.	R\$ 5,38	R\$ 2.017,50
223	Álcool 70%	Frs	1.500	Frasco de 1 litro.	R\$ 6,84	R\$ 10.260,00
224	Álcool 92,8%	Frs	375	Frasco de 1 litro.	R\$ 12,89	R\$ 4.833,75
225	Bateria de Lítio 3V Botão CR2032.	Unid.	75	Cartela c/ 5 baterias.	R\$ 7,60	R\$ 570,00
226	Bateria Alcalina 9V -	Unid.	37	Embalagem c/1 Bateria.	R\$ 9,49	R\$ 351,13
227	Bolsa coletora de urina.	Unid.	1.500	2.000 mililitros c/ dispositivo anti-fluxo – sistema fechado.	R\$ 6,56	R\$ 9.840,00
228	Barbeador descartável	Unid.	375		R\$ 0,85	R\$ 318,75
229	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos.	Unid.	750	- Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; - Pacote com 20 unidades; - P.V.C. Atóxico Siliconado; - Estéril; - Atóxica; - Aspirogênico; - Descartável (Uso único).	R\$ 2,67	R\$ 2.002,50
230	Cateter intravenoso periférico teflon nº 14 JELCO	Unid.	15.000	Caixa com 50 unidades.	R\$ 1,23	R\$ 18.450,00
231	Cateter intravenoso periférico teflon nº 16 JELCO	Unid.	15.000	Caixa com 50 unidades.	R\$ 1,17	R\$ 17.550,00
232	Cateter intravenoso periférico teflon nº 18 JELCO	Unid.	15.000	Caixa com 50 unidades.	R\$ 1,19	R\$ 17.850,00
233	Cateter intravenoso periférico teflon nº 20 JELCO	Unid.	22.500	Caixa com 50 unidades.	R\$ 1,10	R\$ 24.750,00
234	Cateter intravenoso periférico teflon nº 22 JELCO	Unid.	22.500	Caixa com 50 unidades.	R\$ 1,08	R\$ 24.300,00
235	Cateter intravenoso periférico teflon nº 24 JELCO	Unid.	22.500	Caixa com 50 unidades.	R\$ 1,13	R\$ 25.425,00
236	Cloreto de sódio 0,9%	Unid.	22.500	Frascos de 10 ml	R\$ 0,34	R\$ 7.650,00



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

237	Coletoruniversal80 ML	Unid.	7.500	Para coleta de exames, translúcido, com pá em polipropileno com tampa vermelha de rosca, pacote com 100 unidades.	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00
238	Coletor de urina adulto tipo saco com cordão	Unid.	150	<p>Coletor tipo saco, fabricado em PEBD transparente com cordão de PP para fechar e pendurar em suporte apropriado, tamanho único (27 cm x 21cm) e marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2.000 ml.</p> <p><b>Produto médico-hospitalar de uso único, não estéril, atóxico e descartável.</b></p> <p>Contém campo para preenchimento e identificação de pacientes. Produto pronto para uso. Embalado em embalagem plástica. Destinado à drenagem e coleta de urina de pacientes adultos em sistema aberto, quando se requer um controle aproximado na diurese do mesmo.</p>	R\$ 0,61	R\$ 91,50
239	Coletor de material perfurocortante	Unid.	3.750	Coletor para 13 lts – embalagem c/ 10 unidades. * Composto de papel resistente e saco plástico resistente. * Possui alça dupla para transporte. * Produzido de acordo com o NBR 13853.	R\$ 7,10	R\$ 26.625,00
240	Compressa cirúrgica campo operatório 23 x 25cm.	Pct	75	Pacote c/ 50unidades. Para uso em cirurgias na absorção de sangue, fluidos, exsudatos e secreções.	R\$ 1,98	R\$ 148,50
241	Compressa cirúrgica campo operatório 45 x 50cm.	Pct	75	Pacote c/ 50unidades. Para uso em cirurgias na absorção de sangue, fluidos, exsudatos e secreções.	R\$ 1,87	R\$ 140,25
242	Cotonete.	Caixa	225	Caixa c/ 100 unidades.	R\$ 2,38	R\$ 535,50
243	Detergente Enzimático.	Frasco	112	Não iônico contendo 5 enzimas com 1000 ml para limpeza de artigos médicos hospitalar e biodegradável ph neutro não corrosivo para metais, de ação rápida, sem odor e incolor. Diluição de no máximo 2 ml tanto para limpeza manual como automatizada.	R\$ 193,12	R\$ 21.629,44
244	Equipo macro gotas (y) injetor lateral.	Unid.	60.000	<ul style="list-style-type: none"><li>- Equipo para soluções parenterais indicados para fluido terapia;</li><li>- Pinça perfurante em PVC com tampa protetora - Câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado;</li><li>- Tubo em PVC com 150 cm, transparente e flexível;</li><li>- Controlador de fluxo do tipo pinça rolete;</li><li>- Injetor lateral em Y, conexão do tipo luer;</li><li>- Atóxico apirogênico e descartável;</li><li>- Acondicionados individualmente em embalagem plástica;</li><li>- Esterilizado em óxido de etileno.</li></ul>	R\$ 1,47	R\$ 88.200,00
245	Equipo multivias com clamp	Unid.	750	<p>Desenvolvido com a principal função de Duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (Equipos, Extensores) ao acesso venoso (Scalp, Cateter ou Agulha).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estéril;</li><li>• Fabricado em PVC flexível;</li><li>• Possuir duas extremidades distais com conectores luerlock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luerlip);</li><li>• Tubo de 18 cm;</li><li>• Atóxico e Apironômico;</li><li>• Descartável e de uso único.</li></ul>	R\$ 3,90	R\$ 2.925,00
246	Equipo para nutrição enteral	Unid.	750	Com dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de solução enterais composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, Ca, ará flexível e transparente para visualização do gotejamento, controlado de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luerlock para dispositivo de acesso venoso extensão em PVC azul.	R\$ 2,25	R\$ 1.687,50



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

247	Escova cervical p/ papanicolau	Unid.	3.750	Composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm.	R\$ 0,30	R\$ 1.125,00
248	Espadrapo micropore hipoalergênico	Unid.	3.750	Espadrapo 25mmx10mts.	R\$ 3,93	R\$ 14.737,50
249	Espadrapo de 10cm x 4,50mts	Unid.	2.250	Impermeável, branco, em tecido de fios de algodão, com boa aderência, hipoalergênico, que não solte fiapos e não enruga. Acondicionado em carretel de plástico rígido, rolo uniforme com tampa identificada, prazo de validade e numero do lote na embalagem.	R\$ 10,81	R\$ 24.322,50
250	Espátula de Ayres	Unid.	750	Pacote com 100 unidades.	R\$ 0,12	R\$ 90,00
251	Especulo vaginal médio descartável	Unid.	3.750	Com parafuso/borboleta para regulagem da abertura.	R\$ 1,50	R\$ 5.625,00
252	Especulo vaginal pequeno descartável	Unid.	3.750	Com parafuso/borboleta para regulagem da abertura.	R\$ 1,47	R\$ 5.512,50
253	Estetoscópio	Unid.	15	Material de confecção das hastas e cabeça, aço inoxidável. Material de confecção do tubo de conexão entre as hastas e a cabeça, PVC. Comprimento total 28 cm. Peso do estetoscópio 20g.	R\$ 23,80	R\$ 357,00
254	Esfigmomanômetro	Unid.	37	Aparelho aprovado pelo INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira adulta completa, 1 válvula e 1 pera.	R\$ 107,39	R\$ 3.973,43
255	Esfigmomanômetro	Unid.	3	Super-resistente Adulto <b>Obeso</b> , Insuflação dear mecânica eficiente, deflação mecânica; Manômetro de alta precisão e tecnologia; Manguito com pera em látex de qualidade superior; Braçadeira em nylon (ou algodão). Aparelho aprovado pelo INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira adulta completa, 1 válvula e 1 pera.	R\$ 154,74	R\$ 464,22
256	Eletrodo descartável espuma 2223 brq	Unid.	7.500	Eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração (04 dias). Indicado para eletrocardiograma e monitorização cardíaca em pronto-socorro, emergências, procedimentos cirúrgicos e UTI; Especialmente desenvolvido para procedimentos de curta duração, o novo Eletrodo 2223 abrange uma vasta gama de aplicações: Procedimentos Cirúrgicos; Serviços de Emergência; UTI's - Testes Ergométricos; Monitorização Eletrocardiográficas. Com este novo produto, a espuma; gel sólido; Adesivo acrílico hipoalergênico; Pino de aço inoxidável; Contra pino de Cloreto de Prata (AgCl); Embalagem com 50 unidades.	R\$ 0,80	R\$ 6.000,00
257	Desinrustante/autoclaves e equipamentos inox e alumínio	Frs	15		R\$ 54,07	R\$ 811,05
258	Faixa elástica de látex amarela	Unid.	37	Para fisioterapia, reabilitação, etc. - med. Aprox. 1,5m X 14 cm.	R\$ 58,55	R\$ 2.166,35
259	Faixa elástica de látex azul	Unid.	37	Para fisioterapia, reabilitação, etc.	R\$ 46,53	R\$ 1.721,61
260	Faixa elástica de látex cinza	Unid.	37	Para fisioterapia, reabilitação, etc.	R\$ 34,90	R\$ 1.291,30



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

261	Faixa elástica de látex na cor rosa	Unid.	37	Para fisioterapia, reabilitação, etc.	R\$ 16,65	R\$ 616,05
262	Faixa elástica de látex na cor roxo	Unid.	37	Para fisioterapia, reabilitação, etc.	R\$ 20,37	R\$ 753,69
263	Frasco de almotolia	Unid.	75	Frasco com 125 ml	R\$ 3,35	R\$ 251,25
264	Frasco de almotolia	Unid.	75	Frasco com 250 ml	R\$ 4,48	R\$ 336,00
265	Fita crepe 16mmx50mts	Unid.	750		R\$ 4,98	R\$ 3.735,00
266	Fita crepe 48mmx50mts	Unid.	375		R\$ 4,43	R\$ 1.661,25
267	Fio Categute 2-0	Cx	37	Caixa com 24 unidades.	R\$ 2,81	R\$ 103,97
268	Fio Categute 3-0	Cx	37	Caixa com 24 unidades.	R\$ 3,73	R\$ 138,01
269	Fio categute 4-0	Cx	37	Caixa com 24 unidades	R\$ 2,93	R\$ 108,41
270	Fio categute 6-0	Cx	37	Caixa com 24 unidades	R\$ 2,62	R\$ 96,94
271	Fio de sutura nylon 2.0 (agulhado)	Cx	37	Caixa com 24 unidades.	R\$ 2,00	R\$ 74,00
272	Fio de sutura nylon 3.0 (agulhado)	Cx	37	Caixa com 24 unidades.	R\$ 2,25	R\$ 83,25
273	Fio de sutura nylon 4.0 (agulhado)	Cx	37	Caixa com 24 unidades.	R\$ 2,06	R\$ 76,22
274	Fio de sutura nylon 5.0 (agulhado)	Cx	37	Caixa com 24 unidades.	R\$ 1,99	R\$ 73,63
275	Fio de sutura nylon 6.0 (agulhado)	Cx	37	Caixa com 24 unidades.	R\$ 2,32	R\$ 85,84
276	Garrote de látex natural			De 3 a 5,5 mm, tubo.	R\$ 1,57	R\$ 0,00
277	Gaze esterilizado 7,5 x 7,5cm, 13 fios/cm 10un.	Pct	75.000	-Altamente absorvente; -Branco; -Isento de amido, alvejantes óticos, corantes, substâncias gordurosas ou quaisquer outros componentes que possam trazer riscos; -Produto odonto-médico-hospitalar e indicado para cirurgias, absorção de sangue, líquidos ou secreções, e curativos em geral.	R\$ 0,65	R\$ 48.750,00
278	Gel para eletrocardiograma	Frasco	225	Frasco de 1litro.	R\$ 10,65	R\$ 2.396,25
279	Hipoclorito de sódio 1%	Frasco	1.500	Frasco de 1litro.	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00
280	Kit mascara para nebulização adulto	Unid.	225	- Em PVC contendo mascara, copinho, extensão mangueira com entrada para ar comprimido.	R\$ 9,56	R\$ 2.151,00
281	Lanceta (para teste de glicemia), compatível com o aparelho FREE STYLE OPTIUM H	Unid.	112.500	-Produzidas com os mais altos padrões de qualidade. - Espessura ultrafina com ponta triangular. - lacre de proteção individual. - Formato universal para a maioria dos lancetadores existentes. - caixa com 100 unidades para lancetador.	R\$ 0,60	R\$ 67.500,00
282	Lâmina de bisturi nº 15	Unid.	375		R\$ 0,46	R\$ 172,50
283	Lâmina de bisturi nº 22	Unid.	750		R\$ 0,41	R\$ 307,50
284	Lâmina de bisturi nº 23	Unid.	1.125		R\$ 0,39	R\$ 438,75
285	Lâmina lado fosco	Unid.	375	• Produzidas com alto padrão de qualidade e transparência. • Espessura: 1 mm a 1,2 mm. • Dimensões: 26 mm x 76 mm. • Modelos: ponta fosca e lisa.	R\$ 0,07	R\$ 26,25
286	Lençol descartável 70x50 branco	Unid.	11.250		R\$ 11,50	R\$ 129.375,00
287	Luvas de procedimento tam. G	Unid.	22.500	Cx com 50 pares cada (talcada).	R\$ 0,31	R\$ 6.975,00
288	Luvas de procedimento tam. M	Unid.	37.500	Cx com 50 pares cada (talcada).	R\$ 0,31	R\$ 11.625,00
289	Luvas de procedimento tam. P	Unid.	37.500	Cx com 50 pares cada (talcada).	R\$ 0,31	R\$ 11.625,00
290	Luvas estéril 8,0	Unid.	750		R\$ 1,48	R\$ 1.110,00



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

291	Luvas estéril 8,5	Unid.	750		R\$ 1,52	R\$ 1.140,00
292	Luvas estéril 7,5	Unid.	750		R\$ 1,43	R\$ 1.072,50
293	Luvas estéril 7,0	Unid.	750		R\$ 1,46	R\$ 1.095,00
294	PVPI Tópica (solução iodada)	Frs	375	P.V.P.I. Tópico, solução de polivinilpirrolidona com 1% de iodo ativo, solução aquosa de uso tópico frasco escuro com 1 litro.	R\$ 25,20	R\$ 9.450,00
295	PVPI Degermante	Frs	375	P.V.P.I. Degermante, solução de polivinilpirrolidona com 10% de iodo ativo, solução aquosa de uso tópica frasco escuro de 1 litro.	R\$ 26,10	R\$ 9.787,50
296	Papel grau cirúrgica 5 cm (bobina)	Unid.	75		R\$ 32,50	R\$ 2.437,50
297	Papel grau cirúrgica 10 cm (bobina)	Unid.	75		R\$ 87,99	R\$ 6.599,25
298	Papel grau cirúrgica 15 cm (bobina)	Unid.	225		R\$ 155,39	R\$ 34.962,75
299	Papel grau cirúrgica 20 cm (bobina)	Unid.	225		R\$ 207,19	R\$ 46.617,75
300	Papel grau cirúrgica 25 cm (bobina)	Unid.	225		R\$ 258,99	R\$ 58.272,75
301	Pilha Alcalina pequena AA c/ 2 pilhas	Unid.	75		R\$ 4,68	R\$ 351,00
302	Pilha Alcalina palito AAA c/ 2 pilhas	Unid.	75		R\$ 4,62	R\$ 346,50
303	Pilha Alcalina média C c/ 2 pilhas	Unid.	75		R\$ 9,82	R\$ 736,50
304	Pilha Alcalina grande D c/ 2 pilhas	Unid.	75		R\$ 20,87	R\$ 1.565,25
305	Malha tubular nº10	Unid.	37		R\$ 9,32	R\$ 344,84
306	Malha tubular nº6	Unid.	37		R\$ 6,95	R\$ 257,15
307	Malha tubular nº8	Unid.	37		R\$ 8,27	R\$ 305,99
308	Mascara Descartável	Unid.	750	Pacote com100 unid.	R\$ 0,15	R\$ 112,50
309	Mangueira extensor 1,5mparaumidificador de oxigênio cilindro	Unid.	75	Dispositivo utilizado em conjunto com cateter para oxigênio e funciona como peça de conexão entre a fonte que fornece o oxigênio e o cateter que entra em contato com o paciente. Tubo fabricado em PVC (Cloreto de Polivinila) verde, flexível e atóxico. Conector em PVC com conexão universal nas duas extremidades do tubo. Embalagem em papel grau cirúrgico com código de barras. Esterização a óxido de etileno. Cada conector possui 1,5 m.	R\$ 4,90	R\$ 367,50
310	Sabonete líquida antibacteriano	Frs	225	Frasco de 1 litro.	R\$ 12,50	R\$ 2.812,50
311	Saco hospitalar branco	Unid.	75	De 20 litros de 8 a 10 de espessura c/ 100 unidades.	R\$ 0,10	R\$ 7,50
312	Saco hospitalar branco	Unid.	75	De 40 litros de 8 a 10 de espessura c/ 100 unidades.	R\$ 0,11	R\$ 8,25
313	Saco hospitalar branco	Unid.	75	De 60 litros de 8 a 10 de espessura c/ 100 unidades.	R\$ 0,13	R\$ 9,75
314	Saco hospitalar branco	Unid.	75	De 100 litros de 12 de espessura c/ 100 unidades.	R\$ 0,60	R\$ 45,00
315	Seringa de insulina 1ml com agulha 12,7x0,33	Unid.	60.000	Capacidade para 100 unidades de insulina. Escala com graduação de 2 em 2 unidades, agulha com 8mm de comprimento e 0,30 de calibre (30G). Ideal para criança e adulto magro com IMC até 25. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,67	R\$ 40.200,00
316	Seringa descartável de 3 ml	Unid.	60.000		R\$ 0,24	R\$ 14.400,00
317	Seringa descartável de 5 ml	Unid.	60.000		R\$ 0,28	R\$ 16.800,00
318	Seringa descartável de 10ml	Unid.	37.500		R\$ 0,38	R\$ 14.250,00
319	Seringa descartável de 20ml	Unid.	37.500		R\$ 0,56	R\$ 21.000,00



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

320	Scalp <sup>n</sup> 21	Unid.	7.500		R\$ 0,28	R\$ 2.100,00
321	Scalp <sup>n</sup> 23	Unid.	15.000		R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
322	Scalp <sup>n</sup> 25	Unid.	15.000		R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
323	Scalp <sup>n</sup> 27	Unid.	7.500		R\$ 0,35	R\$ 2.625,00
324	Escalpe para coleta e sangue a vácuo 21G	Unid.	375	Escalpe à vácuo, também conhecido como butterfly (borboleta), é utilizado para coleta múltipla de sangue no sistema a vácuo, em casos de difícil acesso, crianças, coletas de neonatos e idosos. A agulha do escalpe à vácuo é tri facetada, com capa protetora na agulha, dispõe de duas abas laterais, semelhantes a asas, daí o nome de butterfly, pela semelhança de uma borboleta, cânula alongada de aproximadamente 14 cm que facilita a visualização do sangue. Nos casos de procedimentos em pacientes agitados, confusos e com difícil acesso (queimados, pacientes agitados, crianças, etc.) este escalpe à vácuo oferece maior segurança por sua mobilidade.	R\$ 1,16	R\$ 435,00
325	Escalpe para coleta e sangue a vácuo 23G	Unid.	375	Escalpe vácuo, também conhecido como butterfly (borboleta), é utilizado para coleta múltipla de sangue no sistema a vácuo, em casos de difícil acesso, crianças, coletas de neonatos e idosos. A agulha do escalpe vácuo é tri facetada, com capa protetora na agulha, dispõe de duas abas laterais, semelhantes a asas, daí o nome de butterfly, pela semelhança de uma borboleta, cânula alongada de aproximadamente 14 cm que facilita a visualização do sangue. Nos casos de procedimentos em pacientes agitados, confusos e com difícil acesso (queimados, pacientes agitados, crianças, etc.) este escalpe a vácuo oferece maior segurança por sua mobilidade.	R\$ 1,49	R\$ 558,75
326	Sonda Foley nº 12	Unid.	375		R\$ 4,80	R\$ 1.800,00
327	Sonda Foley nº 14	Unid.	375		R\$ 4,80	R\$ 1.800,00
328	Sonda Foley nº 16	Unid.	375		R\$ 4,80	R\$ 1.800,00
329	Sonda Foley nº 18	Unid.	375		R\$ 4,80	R\$ 1.800,00
330	Sonda Foley nº 20	Unid.	375		R\$ 4,80	R\$ 1.800,00
331	Soro fisiológico 10 ml	Frs	22.500	Frasco ou bolsa de 10ml.	R\$ 0,30	R\$ 6.750,00
332	Soro fisiológico 100 ml	Frs	37.500	Frasco ou bolsa de 100ml.	R\$ 2,04	R\$ 76.500,00
333	Soro fisiológico 250 ml	Frs	37.500	Frasco ou bolsa de 250ml.	R\$ 2,70	R\$ 101.250,00
334	Soro fisiológico 500 ml	Frs	37.500	Frasco ou bolsa de 500ml.	R\$ 3,54	R\$ 132.750,00
335	Soro fisiológico 1.000ml	Frs	22.500	Frasco ou bolsa de 1litro.	R\$ 3,49	R\$ 78.525,00
336	Soro glicofisio 250 ml	Frs	15.000	Frasco ou bolsa de 250ml.	R\$ 2,74	R\$ 41.100,00
337	Soro glicofisio 500 ml	Frs	15.000	Frasco ou bolsa de 500ml.	R\$ 5,21	R\$ 78.150,00
338	Soro glicosado 5% 250ml	Frs	15.000	Frasco ou bolsa de 250ml.	R\$ 3,67	R\$ 55.050,00
339	Soro glicosado 5% 500ml	Frs	15.000	Frasco ou bolsa de 500ml.	R\$ 4,19	R\$ 62.850,00
340	Soro ringer c/ lactato 500ml	Frs	750	Frasco ou bolsa de 500ml.	R\$ 0,21	R\$ 157,50
341	Sonda asp. Traqueal nº6	Unid.	375		R\$ 3,70	R\$ 1.387,50
342	Sonda asp. Traqueal nº8	Unid.	375		R\$ 2,89	R\$ 1.083,75
343	Sonda asp. Traqueal nº10	Unid.	2.250		R\$ 2,91	R\$ 6.547,50
344	Sonda asp. Traqueal nº12	Unid.	2.250		R\$ 2,92	R\$ 6.570,00
345	Sonda asp. Traqueal nº14	Unid.	750		R\$ 2,94	R\$ 2.205,00
346	Sonda asp. Traqueal nº16	Unid.	750		R\$ 3,04	R\$ 2.280,00
347	Sonda asp. Traqueal nº18	Unid.	375		R\$ 3,20	R\$ 1.200,00



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

348	Sonda asp. Traqueal nº20	Unid.	375		R\$ 2,92	R\$ 1.095,00
349	Sonda endotraqueal 3,5	Unid.	225		R\$ 6,21	R\$ 1.397,25
350	Sonda endotraqueal 4,0 cm	Unid.	225		R\$ 8,66	R\$ 1.948,50
351	Sonda endotraqueal 4,5cm	Unid.	225		R\$ 6,74	R\$ 1.516,50
352	Sonda endotraqueal 5,5cm	Unid.	225		R\$ 6,77	R\$ 1.523,25
353	Sonda endotraqueal 6,0cm	Unid.	225		R\$ 6,51	R\$ 1.464,75
354	Sonda endotraqueal 6,5cm	Unid.	225		R\$ 6,29	R\$ 1.415,25
355	Sonda endotraqueal 7,5cm	Unid.	225		R\$ 10,23	R\$ 2.301,75
356	Sonda endotraqueal 8,0 cm	Unid.	225		R\$ 8,66	R\$ 1.948,50
357	Sonda endotraqueal 8,5cm	Unid.	225		R\$ 9,07	R\$ 2.040,75
358	Sonda endotraqueal 9,0	Unid.	225		R\$ 6,99	R\$ 1.572,75
359	Sonda nasogástrica nº08	Unid.	375		R\$ 1,12	R\$ 420,00
360	Sonda nasogástrica nº10	Unid.	375		R\$ 1,86	R\$ 697,50
361	Sonda nasogástrica nº14	Unid.	375		R\$ 1,85	R\$ 693,75
362	Sonda nasogástrica nº16	Unid.	375		R\$ 2,10	R\$ 787,50
363	Sonda nasogástrica nº18	Unid.	375		R\$ 2,15	R\$ 806,25
364	Sonda nasogástrica nº20	Unid.	375		R\$ 2,17	R\$ 813,75
365	Sonda uretral nº04	Unid.	375		R\$ 1,37	R\$ 513,75
366	Sonda uretral nº08	Unid.	375		R\$ 1,36	R\$ 510,00
367	Sonda uretral nº10	Unid.	750		R\$ 1,00	R\$ 750,00
368	Sonda uretral nº12	Unid.	750		R\$ 1,11	R\$ 832,50
369	Sonda uretral nº16	Unid.	375		R\$ 1,22	R\$ 457,50
370	Sonda uretral nº18	Unid.	375		R\$ 1,43	R\$ 536,25
371	Tala aramada moldável para imobilização de membros (P).	Unid.	75	De arame galvanizado, recobertas externamente com espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semirrígida em ambas as faces, tamanho P.	R\$ 8,61	R\$ 645,75
372	Tala aramada moldável para imobilização de membros (M).	Unid.	75	De arame galvanizado, recobertas externamente com espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semirrígida em ambas as faces, tamanho M.	R\$ 9,66	R\$ 724,50
373	Tala aramada moldável para imobilização de membros (G).	Unid.	75	De arame galvanizado, recobertas externamente com espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semirrígida em ambas as faces, tamanho G.	R\$ 10,96	R\$ 822,00
374	Toalha de papel 20x21cm - 2 dobras	Fardo	7500	Fardo com 1.000 unid.	R\$ 6,44	R\$ 48.300,00
375	Tubo vacutainer amarelo com gel 10 ml	Unid.	11.250	(plástico)	R\$ 1,64	R\$ 18.450,00
376	Tubo vacutainer amarelo com gel 4 ml	Unid.	11.250	(plástico)	R\$ 0,74	R\$ 8.325,00
377	Tubo Vacutainer Cinza Seco 4 ml	Unid.	375	(plástico)	R\$ 0,94	R\$ 352,50
378	Tubo vacutainer com EDTA roxo 4 ml	Unid.	7.500	(plástico)	R\$ 0,86	R\$ 6.450,00
379	Tubo vacutainer vermelho seco 10 ml	Unid.	750	(plástico)	R\$ 1,01	R\$ 757,50
380	Tubo vacutainer vermelho com gel 10 ml	Unid.	375	(plástico)	R\$ 0,92	R\$ 345,00



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

381	Vaselina líquida	Frs	37	Frasco de 1 litro	R\$ 20,66	R\$ 764,42
382	Vaselina sólida	Pote	15	Pote de 1 kg	R\$ 55,80	R\$ 837,00
383	Kit nebulização infantil para ar comprimido	Unid.	75		R\$ 11,46	R\$ 859,50
384	Kit nebulização adulto para ar comprimido	Unid.	75		R\$ 11,46	R\$ 859,50
385	Indicador biológico tempo de resposta ate no máximo 48horas	Unid.	150	- Composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana mínimo de 100.000 (cem mil) esporos. Secos e calibrados de geobacillusstearothermophilus (atcc7953. Com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos esta armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutritivo próprio para cultivo dos microrganismos. A ampola plástica e fechada por uma Tampa perfurada e protegida por um papel filtro Hidrofóbico. Cada ampola possui um rotulo externo que informa lote e a data de fabricação do produto, contendo Campos para identificação da ampola e um indicador químico Externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas.	R\$ 41,48	R\$ 6.222,00
386	Termômetro digital	Unid.	18	De 35 a 42 graus, gravada no corpo do termômetro, de fácil leitura, embalado em caixas individuais conforme normas da ANVISA. Resultado da medição em 1 min. através de bip sonoro - Ponta a prova de água -Memória da última medição -Acompanha capa para proteção da unidade -Bateria LR41 (1,55V) já inclusa	R\$ 20,17	R\$ 363,06
387	Termômetro de Máxima e Mínima Digital c/ Cabo Extensor	Unid.	37	O Termômetro possui um design ultramoderno é fabricado em plástico ABS, possui sensor com ponteira plástica em cabo extensor e displays de LCD. Permite a visualização das duas temperaturas de maneira simultânea com alta precisão para medir a temperatura (-50°C a +70°C). Em adição a isso você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e mínima para alerta de alarme sonoro mantendo assim uma determinada faixa de temperatura. As aplicações deste equipamento são amplas, sendo mais comumente usado em: Transporte de Vacinas, Laboratório, Estufa, Balcão Frigorífico e Refrigeração em geral. -Medição rápida da temperatura; -Visor de cristais líquidos (LCD) de 3dígitos de fácil leitura em dois mostradores; - Alarme Sonoro (de 1 em 1 minuto) ; - Cabo extensor 1,80 m; - Alta precisão de medição; - Intervalo de medição: escala -50°C a +70°C; - Escala Interna: -20+70°C; - Escala Externa: -50+70°C; - Resolução: 1°C / 1°F; - Precisão: ±1°C / ±1°F; - Alimentação: 1 Pilha AAA ; - Medidas aproximadas (AxLxP): 110x70x20mm; - Peso aproximado do produto: Aprox. 50 gramas, com pilha; - Garantia: 6 meses	R\$ 71,78	R\$ 2.655,86
388	Umidificador de Oxigênio para cilindro	Unid.	37	Tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250 ml, com níveis máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou mediador da vazão de rede canalizada.	R\$ 20,85	R\$ 771,45
389	Xilocáina geleia	Unid.	37		R\$ 28,45	R\$ 1.052,65



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

390	Tiras reagentes	Unid.	112.500	<ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir tecnologia Double Sure, que realiza duas provas em uma única medição do nível de glicose no sangue, oferecendo confiabilidade, precisão e segurança na confirmação dos resultados.</li><li>- As tiras eliminam os riscos de resultados falsos, pois utilizam a enzima oxidase que só detecta a glicose, incluindo outros açúcares.</li><li>- Caixa com 50 unidades. OBS: consignado aparelho com lancetador.</li></ul>	R\$ 0,94	R\$ 105.750,00
391	Bandagem	Unid.	3.750	<ul style="list-style-type: none"><li>- Bandagem voltada para o mercado profissional.</li><li>- seu formato redondo permite uma fixação perfeita e suas múltiplas camadas protegem totalmente o local e de sua aplicação.</li></ul>	R\$ 0,03	R\$ 112,50
392	Rabicho de travamento	Unid.	2.250	<ul style="list-style-type: none"><li>- Rabicho de travamento com desenho tipo "espinha de peixe".</li><li>- Plaquette de identificação com tamanho adequado.</li><li>- Possuir numeração sequencial com 7 dígitos.</li><li>- Permitir a introdução do rabicho de travamento somente pelo lado correto.</li><li>- Cápsula de travamento robusta.</li><li>- Matéria Prima: * PEAD.</li><li>- Máxima Amarração: 20,0 mm</li><li>- Resistência à Tração Livre: 6,5 kgf.</li><li>- Resistência à Tração Travado: 12,0 kgf.</li><li>- Peso unitário: 1,650g.</li><li>- Pequenos volumes como caixas de ferramentas, malas, arquivos, entre outros.</li><li>- Dimensão: 16,5 cm de comprimento total e 1,5 cm largura da cabeça.</li><li>- Embalagem com 100 unidades.</li></ul>	R\$ 0,53	R\$ 1.192,50
393	Cetoprofeno 50 mg.	Unid.	15.000	Cada cápsula contém: cetoprofeno 50 mg. Embalagem com 24 cápsulas	R\$ 0,62	R\$ 9.300,00
394	Cetoprofeno 100mg.	Unid.	15.000	Cada cápsula contém: cetoprofeno 100 mg. Embalagem com 20 cápsulas.	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
395	Ibuprofeno 300mg.	Unid.	15.000	Cada comprimido contém: ibuprofeno 300mg. Excipientes: celulose microcristalina, dióxido de silício, estearato de magnésio, amidoglicolato de sódio, Eudragit, dióxido de titânio, polietilenoglicol, polissorbato, tri-etyl citrato, talco, Antifoan, corante (comp. de 300 mg). Embalagem com 20 comprimidos.	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
396	Ibuprofeno 600 mg.	Unid.	15.000	Cada comprimido contém: ibuprofeno 600mg. Excipientes: celulose microcristalina, dióxido de silício, estearato de magnésio, amidoglicolato de sódio, Eudragit, dióxido de titânio, polietilenoglicol, polissorbato, tri-etyl citrato, talco, Antifoan, corante (comp. de 300 mg). Embalagem com 20 comprimidos.	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00

## QUANTITATIVO ME/EPP

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE ME/EPP	OBSERVAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
397	Ácido acetilsalicílico 100mg	62.500	A.A.S. é apresentada na forma de comprimidos com 100 mg de ácido acetilsalicílico. Componentes inertes: sacarina, amido, aroma, celulose microcristalina e corante. Obs: Cartela ou blister com 10 cpr.	R\$ 0,40	R\$ 25.000,00
398	Aciclovir 200mg	5.000	Cada comprimido contém: aciclovir... 200mg; excipientes: celulose microcristalina, glicolato amido sódico, polivinilpirrolidona, corante azul FD e C nº 2, estearato de magnésio, dióxido de silício. Obs: blister c/15 cpr.	R\$ 2,56	R\$ 12.800,00
399	Ácido fólico 5 mg	5.000	Cada comprimido contém: 5 mg de ácido fólico. Excipiente: amido de milho, lactose, gelatina, estearato de magnésio. Obs: Cartela ou blister com 10 cpr.	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
400	Aminofilina 100mg	5.000	Cada comprimido contém: aminofilina 100 mg. Excipientes: amido de milho, celulose microcristalina, talco, estearato de magnésio. Blister c/20 cpr.	R\$ 0,16	R\$ 800,00



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

401	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500/125mg	1.250	Embalagem c/ 12 ou 18 comp.	R\$ 3,64	R\$ 4.550,00
402	Amoxicilina 500mg	12.500	Cada caps. contém: 574mg de amoxicilina tri hidratada, (equivalente a 500mg de amoxicilina base, dióxido de silício e estearato de magnésio). Blister c/7 cpr.	R\$ 0,87	R\$ 10.875,00
403	Atenolol 25 mg	5.000	Blister c/20 ou 15cpr.	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
404	Atenolol 50mg	7.500	Blister c/ 15 cpr.	R\$ 0,39	R\$ 2.925,00
405	Atenolol 100mg	3.750	Blister c/20 ou 15 cpr.	R\$ 0,76	R\$ 2.850,00
406	Atensina 0,100mg	250	Atensina 0,100 mg. Caixa com 30 comprimidos.	R\$ 0,17	R\$ 42,50
407	Atensina 0,150mg	375	Atensina 0,150 mg. Caixa com 30 comprimidos.	R\$ 0,21	R\$ 78,75
408	Atensina 0,200mg	250	Atensina 0,200 mg. Caixa com 30 comprimidos.	R\$ 0,26	R\$ 65,00
409	Azitromicina 500mg	7.500	Comprimidos revestidos de 500 mg. Embalagem: blister c/3 cpr.	R\$ 4,69	R\$ 35.175,00
410	Bisacodil 5mg	1.250	Embalagem c/ 20 drágeas.	R\$ 0,23	R\$ 287,50
411	Besilato de anlodipino 5mg	3.750	Uso oral. Embalagem c/15 cpr	R\$ 0,82	R\$ 3.075,00
412	Butilbrometo de Escopolamina 10mg	3.750	Drágeas: Embalagem com 20 drágeas.	R\$ 0,56	R\$ 2.100,00
413	Butilbrometo de Escopolamina + dipirona sódica10/250mg	5.000	Embalagem: Blister c/10cpr.	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
414	Captopril 25 mg	5.000	Cada comprimido de 25 mg contém: Captopril... 25 mg Excipientes celulose microcristalina, amido, lactose monoidratada, ácido esteárico. Blister c/20 cpr.	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
415	Cefalexina 500mg	12.500	Uso adulto. Blister c/ 8 ou 10 caps./cpr.	R\$ 1,41	R\$ 17.625,00
416	Cloridrato de Cimetidina 200mg	5.000	Comprimidos 200mg: embalagens: blíster c/10 cpr. Excipientes: lauril sulfato de sódio, amido de milho, estearato de magnésio, celulose microcristalina MC 101, polivinilpirrolidona, manitol oral, glicolato, amido sódico e croscarmelose sódica.	R\$ 1,36	R\$ 6.800,00
417	Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg	6.250	Caixa c/20 blíster de 15 comprimidos revestidos cada.	R\$ 1,66	R\$ 10.375,00
418	Cloridrato de Ranitidina 150mg	6.250	Cada comprimido correspondente a 150 mg de ranitidina. Excipiente: Celulosemicrocristalina, estearato de magnésio, hidroxipropilmetylcelulose, hidroxipropilcelulose, dióxido de titânio, cloreto de metíleno, álcool isopropílico e álcool etílico.	R\$ 0,98	R\$ 6.125,00
419	Cloridrato de Tiamina 300 mg	3.750	Uso oral. Embalagem c/10 cpr	R\$ 0,50	R\$ 1.875,00
420	Diclofenaco sódico 50mg	7.500	Compr. rev. - 50mg. Blister c/20cpr.	R\$ 0,26	R\$ 1.950,00
421	Digoxina 0,25mg	3.750	Blister c/ 20 cpr.	R\$ 0,32	R\$ 1.200,00
422	Dimenidrinato + piridoxina 50/10mg	7.500	Caixa c/ 100 cpr. Blister c/ 4 cpr.	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00
423	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03/0,15mg	5.000	Caixa c/ 63 cpr ou blister c/ 21 cpr.	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
424	Fluconazol 150mg	5.000	Fluconazol 150 mg em embalagens contendo 1 ou 2 cápsulas. Cada cápsula contém o equivalente a 150 mg de fluconazol. Excipientes: lactose, amido de milho, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio e laurilsulfato de sódio.	R\$ 1,96	R\$ 9.800,00
425	Furosemida 40mg	5.000	Furosemida 40 mg Excipiente q.s.p.1 comprimido celulose microcristalina, lactose monoidratada, povidona, silica anidra coloidal, amidoglicolato de sódio, estearato de magnésio. Blister c/ 20 cpr.	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
426	Glibenclamida 5mg	5.000	Cada comprimido de Glibenclamida contém: Glibenclamida 5mg Excipientes: dióxido de silício, amido, lactose monoidratada e estearato de magnésio. Blister c/ 20 cpr.	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
427	Hidroclorotiazida 25mg	5.000	Cada comprimido contém: hidroclorotiazida25mg; excipientes: amido, lactose supertablete, manitol, estearato de magnésio, maltodextrina, goma laca branca, dióxido de titânio. Blister c/ 20cpr.	R\$ 0,19	R\$ 950,00
428	Ivermectina 6mg	1.250	Comprimidos de 6 mg – caixa com 500 comprimidos.	R\$ 3,00	R\$ 3.750,00



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

429	Levofloxacino 500mg	6.250	Cada comprimido revestido de 500 mg contém: levofloxacinohemiodratado..512,46 mg hipromelose, crospovidona, celulose microcristalina, estearilfumarato de sódio, macrogol 8000, dióxido de titânio, talco, óxido de ferro vermelho e óxido de ferro amarelo). Embalagens contendo 7 comprimidos.	R\$ 7,79	R\$ 48.687,50
430	Levotiroxina sódica 25mcg	6.250	Embalagem c/ 30 compr.	R\$ 0,19	R\$ 1.187,50
431	Levotiroxina sódica 50mcg	6.250	Embalagem c/ 30 compr.	R\$ 0,22	R\$ 1.375,00
432	Levotiroxina sódica 75mcg	6.250	Embalagem c/ 30 compr.	R\$ 0,24	R\$ 1.500,00
433	Levotiroxina sódica 100mcg	6.250	Embalagem c/ 30 compr.	R\$ 0,18	R\$ 1.125,00
434	Levonorgestrel 0,75 mg	1.250	Uso oral adulto. Embalagem c/2 cpr.	R\$ 5,98	R\$ 7.475,00
435	Loratadina 10mg	7.500	Embalagem c/ 10 compr.	R\$ 2,20	R\$ 16.500,00
436	Maleato de dexclorfeniramina 2mg	7.500	Cada comprimido contém 2 mg de maleato de dexclorfeniramina. Componentes inativos: lactose, amido de milho, estearato de magnésio, corante FDC amarelo n o 6, corante FDC Ponceau 4R. Blister c/ 20 comprimidos.	R\$ 0,33	R\$ 2.475,00
437	Maleato de Enalapril 5mg	5.000	Caixa c/ 500 cpr. Blister c/ 10 cpr.	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
438	Maleato de Enalapril 10 mg	5.000	Caixa c / 500 cpr. Blister c/ 10 cpr.	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
439	Maleato de Enalapril 20mg	5.000	Caixa c/ 500 cpr. Blister c/ 10 cpr.	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
440	Mebendazol 100mg	2.500	Cada comprimido contém 100 mg de mebendazol. Excipientes: amido, amidoglicolato de sódio, celulose microcristalina, corante amarelo crepúsculo, corante amarelo tartrazina, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, laurilsulfato de sódio, óleo vegetal hidrogenado e talco. Blister c/ 6 cpr.	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
441	Metoclopramida 10mg	2.500	Blister c/ 20 cpr.	R\$ 1,68	R\$ 4.200,00
442	Metildopa 250mg	5.000	Cada comprimido de 250 mg contém: metildopa..250 mg Excipientes: microcelulose, croscarmelose, ácido cítrico anidro, E.D.T.A, estearato de magnésio, eudragit, álcool isopropílico, opadry, bióxido de titânio, *corante amarelo tartrazina, ácido cítrico anidro, álcool 99,5º GL, cloreto de metíleno. Cartela ou blister c/ 10 cpr.	R\$ 1,07	R\$ 5.350,00
443	Metronidazol 250mg	5.000	Cada comprimido revestido de metronidazol 250 mg contém: Metronidazol 250 mg, Polivinilpirrolidona, talco, croscarmelose sódica, polietilenoglicol, fosfato de cálcio dibásico, celulosemicrocristalina, óleo vegetal hidrogenado, estearato de magnésio, polímero do ácido metacrílico, dióxido de titânio. Blister c/ 20 cpr.	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
444	Nifedipino 20mg	5.000	Cpr. rev. 20mg. Blister c/ 20 cpr.	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
445	Nimesulida 100mg	12.500	Excipientes: lactose monoídratada, celulose microcristalina, docusato de sódio, estearato de magnésio, hiprolose, óleo vegetal hidrogenado, amidoglicolato de sódio. Blister c/ 12 cpr.	R\$ 0,95	R\$ 11.875,00
446	Nitrofurantoina 100 mg	2.500	Uso adulto e pediátrico. Uso oral. Caixa c / 28 caps..	R\$ 0,20	R\$ 500,00
447	Norfloxacino 400mg	6.250	Excipientes: Celulosemicrocristalina, lactose monoídratada, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, álcool polivinílico, macrogol, talco, dióxido de titânio. Blister c/ 7 cpr.	R\$ 2,57	R\$ 16.062,50
448	Noretisterona 0,35mg	750	Estojo c/ 35 compr. de 0,35 mg.	R\$ 0,21	R\$ 157,50
449	Omeprazol 20mg	37.500	Cápsulas com microgrânulosgastro-resistentes de 20 mg Excipientes q.s.p...1 cápsula(amido, carbonato de magnésio, copolímero de ácido metacrílico, dióxido de silício coloidal, dióxido de titânio, hidrogenofosfatodissódico, hidróxido de sódio, hidroxipropilcelulose, hidroxipropilmetilcelulose, polissorbato 80, polietilenoglicol 6000, sacarose, talco) OBS: blister c/ 14 caps..	R\$ 0,79	R\$ 29.625,00



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

450	Paracetamol 500mg	7.500	Cada comprimido revestido contém 500 mg de paracetamol. Excipientes: amido, amido pré-gelatinizado, amidoglicolato de sódio, celulose microfina, estearato de magnésio, hipromelose E-5, hipromelose E-15 e macrogol 8000. Blister c/10 cpr.	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00
451	Paracetamol 750mg	12.500	Cada comprimido revestido contém 750 mg de paracetamol. Excipientes: ácido esteárico, amido pré-gelatinizado, hipromelose, macrogol e povidona. Blister c/10cpr.	R\$ 0,57	R\$ 7.125,00
452	Prednisona 5mg	5.000	Prednisona5 mg . excipiente : amido, lactose monoidratada, povidona, estearato de magnésio. Blister c/20cpr.	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
453	Prednisona 20mg	7.500	Prednisona20 mg excipiente : amido, lactose monoidratada, povidona, estearato de magnésio. Blister c/20cpr.	R\$ 1,35	R\$ 10.125,00
454	Propranolol 40mg	5.000	Cada comprimido de Propranolol 40 mg contém: Cloridrato de propranolol.. 40 mg Excipientes: ácido esteárico, lactose, celulose microcristalina, estearato de magnésio, dióxido de silício coloidal. Blister c/ 20cpr.	R\$ 0,17	R\$ 850,00
455	Sulfametoxazol + trimetropina 400/80mg	5.000	Blister c/10cpr.	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
456	Sulfato ferroso 40mg	5.000	Cada comprimido revestido contém sulfato ferroso 40 mg . Excipientes: Microcelulose, croscarmelose, estearato de magnésio, bióxido de silício, lauril sulfato de sódio, talco magnesita, bióxido de titânio, corante amarelo crepúsculo, polietilenoglicol, polisorbato, dibutilftalato, silicone, eudragit e água. Blister c/ 10cpr.	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
457	Ácido valpróico 250mg	3.750	Embalagens contendo 50 cápsulas com 250 mg de ácido valpróico.	R\$ 0,65	R\$ 2.437,50
458	Ácido valpróico 250mg/5 ml	375	Xarope. Uso oral, adulto e pediátrico. Conteúdo 100ml.	R\$ 7,69	R\$ 2.883,75
459	Carbamazepina 2%	375	Suspensão oral. Uso adulto e pediátrico. Conteúdo 100ml + dosador.	R\$ 10,98	R\$ 4.117,50
460	Carbamazepina 200mg	15.000	Cada comprimido de 200 mg contém: Carbamazepina 200 mg Excipientes: lactose monoidratada, amidoglicolato de sódio, etilcelulose, glicerol, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio. Blister c/ 10cpr.	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
461	Carbamazepina 400mg	5.000	Carbamazepina 400 mg Excipientes: lactose monoidratada, amidoglicolato de sódio, etilcelulose, glicerol, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio. Blister c/ 10cpr.	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
462	Carbonato de lítio 300mg	5.000	Cada comprimido contém: Carbonato de Lítio..300 mg Excipiente q.s.p. .1 comp. (cada 37 mg de carbonato de lítio contém 1 mEq de lítio). Excipiente: lactose, estearato de magnésio, polividona, celulose microcristalina, croscarmelose sódica, dióxido de silício coloidal. Blister c/ 10cpr.	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
463	Citrato de fentanila	250	Cada mL da solução injetável contém 78,5 mcg de citrato de fentanila (equivalente a 50 mcg de fentanila). Excipientes: água para injeção e cloreto de sódio. Solução injetável isotônica estéril em embalagens com 5 ampolas de 2 mL, 5 ampolas de 5 mL ou 5 ampolas de 10 mL. Uso adulto e pediátrico. Uso: espinhal e IV.	R\$ 2,35	R\$ 587,50
464	Cloridrato de amitriptilina 25mg	15.000	Blister c/ 20cpr.	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00
465	Cloridrato de clomipramina 25 mg	3.000	Comprimido revestido. Uso adulto e pediátrico acima de 5 anos.	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
466	Cloridrato de Clorpromazina 25mg (5mg/ml)	250	Solução injetável Ampola com 5ml.	R\$ 2,09	R\$ 522,50
467	Cloridrato de fluoxetina 20mg	20.000	Cápsulas de 20 mg. Embalagem Blister com 14cps.	R\$ 1,33	R\$ 26.600,00
468	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml	250	Uso adulto e pediátrico. Solução injetável de 1 ml. Via: IM, IV, infusão IV.	R\$ 4,31	R\$ 1.077,50
469	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg	3.000	Uso: adulto/oral. Contém 30 cápsulas.	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
470	Cloridrato de petidina 50mg/ml	250	Solução injetável. Uso: IM/IV/SC. Conteúdo 2 ml.	R\$ 1,97	R\$ 492,50



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

471	Cloridrato de prometazina 25mg	2.500	Comprimido Revestido - 25 mg embalagem c/ 20 blísteres c/ 10 cpr.	R\$ 0,35	R\$ 875,00
472	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml	750	Uso: IM. Ampola com 2ml.	R\$ 1,68	R\$ 1.260,00
473	Cloridrato de tramadol 50 mg/ml	750	Caixa com 100 ampolas de 1 ml.	R\$ 4,40	R\$ 3.300,00
474	Cloridrato de sertralina 50mg.	15.000	Comprimidos revestidos de 50 mg. Blister c/10cpr.	R\$ 1,53	R\$ 22.950,00
475	Clonazepam 2mg.	20.000	Comprimidos de 2 mg: lactose, amido pré-gelatinizado, estearato de magnésio, celulose microcristalina. Blister c/10 cpr.	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
476	Clonazepam 2,5mg/ml	500	Solução oral uso adulto e pediátrico. Conteúdo 20ml.	R\$ 8,29	R\$ 4.145,00
477	Decanoato de haloperidol 50mg/ml	250	Solução injetável. Uso adulto. Via: IM. Ampola com 3 ml.	R\$ 14,38	R\$ 3.595,00
478	Diazepam 10mg	20.000	Comprimidos de 10mg. Blister c/ 20cpr.	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
479	Diazepam 10mg/2ml	250	Solução injetável. Ampola com 2ml.	R\$ 0,68	R\$ 170,00
480	Fenobarbital Sódico 200mg (100ml/ml)	250	Solução injetável. Ampola com 2ml. Uso IV/IM	R\$ 1,66	R\$ 415,00
481	Fenobarbital 100mg	5.000	Caixa com 500cpr. Blister c/20cpr.	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
482	Fenobarbital 40mg/ml	500	Uso oral adulto e pediátrico. Conteúdo 20ml.	R\$ 4,08	R\$ 2.040,00
483	Fenitoína Sódica 50mg/ml	250	Solução injetável. Uso adulto e pediátrico. Ampola com 5ml. Via :IV/IM.	R\$ 3,22	R\$ 805,00
484	Fenitoína 100mg	5.000	Cada comprimido contém: Fenitoína 100 mg. Excipientes q.s.p. 1 comprimido (manitol, talco, amido de milho, celulose microcristalina, glicolato de amido sódico, estearato de magnésio, dióxido de silício coloidal). Blister c/20cpr.	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
485	Haloperidol 5mg/ml	250	Solução injetável Ampola com 1ml. Uso adulto. Via: IM/IV.	R\$ 4,61	R\$ 1.152,50
486	Haloperidol 5mg	3.750	Cada comprimido azul contém 5 mg de haloperidol. Excipientes: amido, corante azul indigotina, lactose, óleo vegetal hidrogenado e talco. Blister c/ 20cpr.	R\$ 0,22	R\$ 825,00
487	Maleato de levomepromazina 25mg	5.000	Cada comprimido revestido contém: Levomepromazina 25 mg Excipientes: amido de milho, dextrina, lactose monoidratada, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol 20000. corresponde a 33,80 mg de maleato de levomepromazina. Caixa c/ 200cpr.	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
488	Maleato de levomepromazina 100mg	5.000	Cada comprimido revestido contém: Levomepromazina 100 mg Excipientes :amido de milho, dextrina, lactose monoidratada, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol 20000. corresponde a 135,00 mg de maleato de levomepromazina. Caixa c/200cpr.	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
489	Maleato de levomepromazina 40mg/ml	250	Solução oral. Uso em gotas, adulto e pediátrico. Conteúdo 20ml.	R\$ 8,51	R\$ 2.127,50
490	Midazolam 5mg/ml	250	Cada ampola de 3mL contém 15 mg (5 mg/ mL); de midazolam. Uso: IM/IV.	R\$ 8,77	R\$ 2.192,50
491	Morfina 10mg/ml	250	Conteúdo 1 ml Solução injetável sem conservante. Uso: epidural, intratecal, EV, IM.	R\$ 3,72	R\$ 930,00
492	Periciazina 10mg/ml (1%)	250	Gotas. Uso pediátrico. Conteúdo 20ml.	R\$ 7,25	R\$ 1.812,50
493	Periciazina 40mg/ml (4%)	250	Gotas. Uso adulto. Conteúdo 20ml.	R\$ 14,04	R\$ 3.510,00
494	Ácido ascórbico 100mg/ml	1.500	Solução injetável. Uso adulto e pediátrico. Via de administração IM/IV. Ampola com conteúdo de 5 ml.	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00
495	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml.	250	Uso adulto. Suspensão aquosa injetável. Contém 1 frasco-ampola de 1 ml.	R\$ 16,21	R\$ 4.052,50
496	Adenosina 6 mg (3mg/ml)	250	Solução injetável IV. Ampola 2 ml.	R\$ 13,25	R\$ 3.312,50



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

497	Amiodarona 150mg.	1.250	USO ADULTO. Solução injetável. Caixas contendo 6 e 50 ampolas de 3 ml. Cada ampola de 3 ml contém: Cloridrato de amiodarona 150mg. Veículo q.s.p3 ml Contém: álcool benzílico, polissorbato 80, água para injetáveis.	R\$ 2,49	R\$ 3.112,50
498	Aminofilina 24mg/ml.	500	Solução injetável IM/IV. Ampola 10ml.	R\$ 0,78	R\$ 390,00
499	Bicarbonato de sódio 8,4	1.250	Caixa com 100 ampolas 10 ml.	R\$ 0,56	R\$ 700,00
500	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	1.500	Solução injetável. Uso adulto e pediátrico. Ampola de 1 ml.	R\$ 1,04	R\$ 1.560,00
501	Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml + Dipirona 500mg/ml. sódica	1.500	Solução injetável. Uso adulto e pediátrico. Ampola com 5 ml. Via IV.	R\$ 5,24	R\$ 7.860,00
502	Cefalotina Sódica 1g.	250	Uso intramuscular e intravenoso.	R\$ 4,74	R\$ 1.185,00
503	Ceftriaxona 1000mg	2.000	Pó injetável. Cada frasco – ampola contém ceftriaxona (como sal sódico). Via de <b>administração IV.</b>	R\$ 26,93	R\$ 53.860,00
504	Ceftriaxona 500 mg ou 1000 mg.	2.000	Caixa com 1 frasco ampola de CEFTRIAXONA SÓDICA 500 mg ou 1000 mg. Acompanham ampolas de diluente de 2mL ou 3,5 mL (lidocaína a 1%), <b>respectivamente, para aplicação intramuscular (I.M.).</b>	R\$ 41,24	R\$ 82.480,00
505	Cetoprofeno 50mg/ml	2.500	Solução injetável. Ampola com 2ml. Uso adulto. Via de administração: IM	R\$ 2,04	R\$ 5.100,00
506	Cetoprofeno 100mg IV	2.000	Pó liofílico injetável. Uso adulto/uso intravenoso.	R\$ 7,60	R\$ 15.200,00
507	Citrato de fentanila	250	Solução injetável de 78,5 mcg/mL de citrato de fentanila em embalagens com 5 ampolas 5 ml.	R\$ 2,35	R\$ 587,50
508	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml	250	Solução injetável IV. Ampola de 3ml. Uso adulto.	R\$ 2,95	R\$ 737,50
509	Cloreto de potássio 19,1 (KCL)	1.250	Caixa com 200 ampolas plásticas de 10 ml.	R\$ 0,44	R\$ 550,00
510	Cloreto de sódio 20%	1.250	Ampolas plásticas de 10 ml.	R\$ 0,55	R\$ 687,50
511	Cloridrato de lidocaína 2%	625	Solução injetável, sem vasoconstritor. Conteúdo 20ml.Uso adulto e pediátrico.	R\$ 6,08	R\$ 3.800,00
512	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml	625	Solução injetável IV/IM. Ampola de 2ml.	R\$ 0,87	R\$ 543,75
513	Deslanosídeo 0,2 mg/ml	500	Uso adulto e pediátrico. Solução injetável Via IM/IV. Ampola 2 ml.	R\$ 1,46	R\$ 730,00
514	Dimenidrinato 50mg/ml +Cl.de piridoxina 50mg/ml	1.500	Uso IM. Ampola com conteúdo de 1ml.	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
515	Dimenidrinato 30mg/10ml +Cl.de piridoxina 50mg/10ml + glicose 1000mg/ml + frutose 1000mg/10ml	1.500	Solução injetável. Uso Endovenoso. Ampola com conteúdo de 10ml.	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00
516	Diclofenaco Sódico 75mg/ml	1.500	Solução injetável. Via IM Ampola com 3ml.Uso adulto.	R\$ 2,11	R\$ 3.165,00
517	Enantato de Noretisterona + Val. Estradiol 50/5mg/ml	500	Solução injetável. Uso adulto. Ampola com 1ml + 1 seringa estéril.	R\$ 14,32	R\$ 7.160,00
518	Enoxaparina sódica 20 mg/0,2ml	375	Cada seringa preenchida contém enoxaparina sódica 20 mg; água p/ injetáveis qsp 0,2 ml. Via : SC	R\$ 20,91	R\$ 7.841,25
519	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml	500	Cada seringa preenchida contém enoxaparina sódica 40 mg; água p/ injetáveis qsp 0,4 ml. Via : SC	R\$ 40,62	R\$ 20.310,00
520	Enoxaparina sódica 60 mg/0,4 ml	375	Cada seringa preenchida contém enoxaparina sódica 40 mg; água p/ injetáveis qsp 0,4 ml. Via : SC	R\$ 62,28	R\$ 23.355,00
521	Fosfato Dissódico de Dexametasona 4mg/ml	2.000	Solução injetável. Ampola com 2,5ml. Uso adulto. Via de administração: IM/IV	R\$ 6,69	R\$ 13.380,00



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

522	Furosemida 10mg/ml	1.250	Solução injetável. Via: IV/IM. Ampola com 2ml.	R\$ 0,92	R\$ 1.150,00
523	Glicose 25%	500	Uso Endovenoso. Ampola 10ml.	R\$ 0,56	R\$ 280,00
524	Glicose 50%	500	Uso Endovenoso. Ampola 10ml.	R\$ 0,59	R\$ 295,00
525	Hidralazina 20 mg/ml	1.250	Solução injetável 20 mg/ml. Embalagem com 36 e 50 ampolas de 1 ml.	R\$ 4,31	R\$ 5.387,50
526	Heparina sódica 5.000UI	1.250	Caixas Com 5 Frascos-Ampola De 5 ML E Caixas Com 25 Ampolas De 0,25 ML. Uso: IM/IV/SC.	R\$ 4,07	R\$ 5.087,50
527	Hemitartarato de epinefrina 0,1%	500	Uso adulto e pediátrico. Via de administração: IV/IM/SC. Solução injetável – 1ml.	R\$ 0,56	R\$ 280,00
528	Hemitartarato de norepinefrina 8mg/4ml	250	Conteúdo 4 ml. Uso: IV.	R\$ 3,94	R\$ 985,00
529	Mononitrato de isossorbida 10 mg/ml	125	Ampola de 1 ml	R\$ 1,99	R\$ 248,75
530	Omeprazol 40 mg.	1.500	Pó liofílico injetável – IV. Embalagem com 20 frascos – ampola + 20 ampolas de diluente. Uso adulto. Conteúdo 10ml.	R\$ 34,86	R\$ 52.290,00
531	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg	1.250	Uso adulto e pediátrico. Via IM/IV. Pó liofílico injetável.	R\$ 3,69	R\$ 4.612,50
532	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg	1.250	Uso adulto e pediátrico. Via IM/IV. Pó liofílico injetável.	R\$ 8,30	R\$ 10.375,00
533	Sulfato de atropina 0,50 mg/ml.	250	Uso IM/IV/SC. Ampola de 1 ml.	R\$ 0,65	R\$ 162,50
534	Acetato de dexametasona 1 mg/g (creme)	375	Tubo com 10g.	R\$ 5,69	R\$ 2.133,75
535	Acebrofilina 25mg.	375	Cada 5 ml do xarope pediátrico contém: <b>Acebrofilina</b> 25 mg. Excipientes: ciclamato de sódio, glicetanila, propilparabeno, sorbitol, aroma de framboesa, corante vermelhoponceau 4R, metilparabeno e água.	R\$ 11,79	R\$ 4.421,25
536	Acebrofilina 50mg.	375	Cada 5 ml do xarope adulto contém: <b>Acebrofilina</b> ... 50 mg Excipientes: ciclamato de sódio, glicetanila, propilparabeno, sorbitol, aroma de framboesa, metilparabeno e água.	R\$ 17,43	R\$ 6.536,25
537	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 50mg/12,5mg/ml	375	Frasco com 70ml + dosador	R\$ 36,84	R\$ 13.815,00
538	Amoxicilina 50mg/ml	375	Cada 5 ml da suspensão oral reconstituída contém 250mg de amoxicilina(na forma de amoxicilinatriidratada). Frasco com 150ml após reconstituído.	R\$ 18,15	R\$ 6.806,25
539	Azitromicina suspensão oral	250	Pó para <b>suspensão</b> oral. Embalagens contendo 1 frasco com <b>600 mg</b> + 1 flaconete diluente com 9 mL + seringa dosadora.	R\$ 31,93	R\$ 7.982,50
540	Bromidrato de fenoterol 5 mg/ml	250	Solução oral. Uso adulto e pediátrico. Contém 1 frasco gotejador de 20ml.	R\$ 3,26	R\$ 815,00
541	Brometo de ipratrópico 0,250mg/ml	500	Solução para inalação. Frasco de 20ml.	R\$ 6,69	R\$ 3.345,00
542	Carbocisteína 50mg/ml	750	Xarope expectorante. Uso oral adulto. Conteúdo 100ml ou 80ml.	R\$ 12,10	R\$ 9.075,00
543	Carbocisteína 20mg/ml	750	Xarope expectorante. Uso pediatrico. Conteúdo 80ml ou 100ml.	R\$ 9,84	R\$ 7.380,00
544	Cefalexina 50mg/ml	500	Frasco com 60ml + dosador.	R\$ 11,67	R\$ 5.835,00
545	Cetoconazol Creme 20mg/g	500	Cetoconazol 20mg; excipientes q.s.p. 1 g.	R\$ 10,87	R\$ 5.435,00
546	Cloreto de Sódio 0,9% Sol. Nasal – gotas.	500	Solução nasal – descongestionante. Uso adulto e pediátrico. Frasco com 30ml.	R\$ 5,73	R\$ 2.865,00
547	Cloridrato de lidocaína 2%	500	Geleia – Uso externo, adulto e pediatrico. Tubo com 30g.	R\$ 6,69	R\$ 3.345,00
548	Deltametrina Xampu 0,02 mg/ml	250	Frasco com 100ml. Uso externo, adulto e pediátrico.	R\$ 10,33	R\$ 2.582,50
549	Dexametasona Elixir 0,1mg/ml	250	Frascos de 120 ml + copo- medida, uso pediátrico e adulto.	R\$ 8,67	R\$ 2.167,50



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

550	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml	500	Cada ml contém: <b>Maleato de Dexclorfeniramina</b> 0,4mg. Veículo q.s.p. ... 1,0 ml. Veículo: cloreto de sódio, citrato de sódio diidratado, sacarose, sorbitol, álcool etílico, ácido cítrico anidro, aroma natural de laranja, aroma artificial de damasco, mentol, propilenoglicol, metilparabeno, propilparabeno, corante amarelo FD&C n.º 5, corante vermelhoponceau R4, água purificada). Frasco com 100 ml + copo medida.	R\$ 7,05	R\$ 3.525,00
551	Dimenidrinato + piridoxina 25mg + 5 mg/ml – gotas	750	Solução oral, uso adulto e pediátrico. Frasco com 20ml.	R\$ 5,47	R\$ 4.102,50
552	Dimeticona 75mg/ml – gotas	1.250	Emulsão. Uso oral adulto e pediatrico. Frasco com 10ml.	R\$ 6,58	R\$ 8.225,00
553	Dipirona 500mg/ml – gotas	2.500	Uso adulto e pediatrico. Frasco com 10ml.	R\$ 5,32	R\$ 13.300,00
554	Escopolamina + Dipirona 6,67/333,4mg/ml – gotas	500	Analgésico e antiespasmódico, uso adulto e pediátrico. Frasco com 20ml.	R\$ 6,45	R\$ 3.225,00
555	Escopolamina 10mg/ml – gotas	375	Frasco com 10ml.	R\$ 7,05	R\$ 2.643,75
556	Fosfato de sódio monobásico 160mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60mg/ml	375	Uso adulto e pediátrico. Conteúdo 130ml.	R\$ 10,64	R\$ 3.990,00
557	Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml	500	Solução oral, uso adulto e pediátrico. Conteúdo 60ml ou 100ml.	R\$ 9,64	R\$ 4.820,00
558	Hidróxido de Alumínio 6% suspensão.	250	Uso adulto e pediátrico. Frasco com 150ml.	R\$ 15,29	R\$ 3.822,50
559	Ibuprofeno 50mg/ml – gotas	1.250	Embalagem com 1 frasco de 30 ml. Uso oral adulto e pediátrico.	R\$ 12,97	R\$ 16.212,50
560	Loratadina 1mg/ml	375	Loratadina Xarope: 100mL uso pediátrico. Composição: cada 5mL do xarope contém: <b>Loratadina</b> 5 mg Excipientes q.s.p.	R\$ 12,99	R\$ 4.871,25
561	Mebendazol 100mg/5ml	375	Suspensão oral, uso adulto e pediátrico. Frasco com 30ml.	R\$ 4,08	R\$ 1.530,00
562	Metronidazol 40mg/ml	375	Suspensão oral.Uso adulto e pediátrico. Frasco com 100ml.	R\$ 12,45	R\$ 4.668,75
563	Metronidazol 500mg/5g geléia vaginal	250	Contém 1 bisnaga com 50g e 10 aplicadores vaginais descartáveis.	R\$ 17,19	R\$ 4.297,50
564	Neomicina + Bacitracina Pomada 5mg +250 UI	875	Uso tópico, adulto e pediátrico. Pomada 10g.	R\$ 4,17	R\$ 3.648,75
565	Nimesulida 50mg/ml – gotas	875	Cada ml da suspensão oral (gotas). Contém: <b>Nimesulida</b> 50 mg. Excipientes: ácido cítrico monoidratado, aroma de frutas, citrato de sódio diidratado, goma xantana, lauril sulfato de sódio, metilparabeno, propilparabeno, sacarose, sorbitol e água deionizada q.s.p. 1 ml. Frasco com 15ml.	R\$ 10,13	R\$ 8.863,75
566	Nistatina 100.000 UI/ml	250	Suspensão oral, uso adulto e pediátrico. Conteúdo 50ml.	R\$ 14,58	R\$ 3.645,00
567	Nistatina 100.000UI/4g Creme Vaginal.	750	Nistatina 100.000U.I; Excipiente: nipagin, nipazol, lanolina, eumulgin, polawax, vaselina, água deionizada. Contém 1 bisnaga com 60g e 14 aplicadores vaginais descartáveis.	R\$ 11,15	R\$ 8.362,50
568	Paracetamol 200mg/ml – gotas.	500	Solução 200mg/ml, analgésico e antipirético.Uso adulto e pediátrico.Frasco com 15ml.	R\$ 5,34	R\$ 2.670,00
569	Sais para Reidratação Oral	500	Uso oral, adulto e pediátrico.Cada envelope contém:3,5 g de cloreto de sódio, 1,5 g de cloreto de potássio , 2,9g de citrato de sódio diidratado e 20,0 g de glicose anidra. Envelope de 27,9 gr.	R\$ 1,39	R\$ 695,00
570	Salbutamol 0,4mg/ml	375	Xarope, uso oral adulto e pediátrico. Conteúdo 100ml.	R\$ 7,84	R\$ 2.940,00
571	Sulfadiazina de Prata 10mg/g	375	Uso tópico, adulto e pediátrico. Tubo com 50gr.	R\$ 16,33	R\$ 6.123,75
572	Sulfametoxazol + Trimetoprima 200mg+40mg/5ml	375	Suspensão oral. Uso adulto e pediátrico. Conteúdo 100ml.	R\$ 9,37	R\$ 3.513,75



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

ITEM	DESCRÇÃO	UNID.	QTDE ME/EPP	OBSERVAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
588	Adaptador plástico.	Unid.	13	Reutilizável, não estéril para agulha de coleta de sangue a vácuo.	R\$ 0,38	R\$ 4,94
589	Água destilada p/injeção	Frs	7.500	Frasco de 10 ml.	R\$ 0,36	R\$ 2.700,00



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

590	Água destilada p/injeção	Unid.	3.750	Frasco de 5 ml.	R\$ 0,28	R\$ 1.050,00
591	Água destilada	Unid.	125	Galão de cinco (5) litros.	R\$ 9,49	R\$ 1.186,25
592	Ajalha hipodérmica desc. 13 x 4,5	Unid.	3.750		R\$ 0,11	R\$ 412,50
593	Ajalha descartável 20 x 5,5	Unid.	5.000		R\$ 0,12	R\$ 600,00
594	Ajalha descartável 25 x 7	Unid.	12.500		R\$ 0,11	R\$ 1.375,00
595	Ajalha descartável 25 x 8	Unid.	20.000		R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
596	Ajalha descartável 30 x 7	Unid.	20.000		R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
597	Ajalha descartável 30 x 8	Unid.	20.000		R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
598	Ajalha descartável 40 x 12	Unid.	20.000		R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
599	Ajalha 21G X 1	Unid.	375	Para coleta de sangue em tubos vacutainer.	R\$ 0,14	R\$ 52,50
600	Ajalha 23G X 1	Unid.	375	Para coleta de sangue em tubos vacutainer.	R\$ 0,09	R\$ 33,75
601	Algodão hidrófilo	Pct	500	Pacote de 500 gr.	R\$ 16,12	R\$ 8.060,00
602	Algodão ortopédico nº 10	Unid.	750		R\$ 0,48	R\$ 360,00
603	Algodão ortopédico nº 15	Unid.	750		R\$ 0,47	R\$ 352,50
604	Algodão ortopédico nº 20	Unid.	750		R\$ 0,81	R\$ 607,50
605	Água Oxigenada	Unid.	250	Frasco de 1 litro.	R\$ 5,25	R\$ 1.312,50
606	Atadura de crepe 08 cm 100% algodão	Unid.	2.500	Embalagem individual atadura com 13 fios/cm <sup>2</sup> . Elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos.	R\$ 1,05	R\$ 2.625,00
607	Atadura de crepe 10 cm 100% algodão	Unid.	2.500	Embalagem individual atadura com 13 fios/cm <sup>2</sup> . Elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos.	R\$ 1,23	R\$ 3.075,00
608	Atadura de crepe 12 cm 100% algodão	Unid.	2.500	Embalagem individual atadura com 13 fios/cm <sup>2</sup> . Elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos.	R\$ 1,42	R\$ 3.550,00
609	Atadura de crepe 15 cm 100% algodão	Unid.	2.500	Embalagem individual atadura com 13 fios/cm <sup>2</sup> . Elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos.	R\$ 1,59	R\$ 3.975,00
610	Atadura de crepe 20 cm 100% algodão	Unid.	2.500	Embalagem individual atadura com 13 fios/cm <sup>2</sup> . Elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos.	R\$ 1,83	R\$ 4.575,00
611	Atadura gessada 8 cm	Unid.	125		R\$ 3,28	R\$ 410,00
612	Atadura gessada 10 cm	Unid.	125		R\$ 3,20	R\$ 400,00
613	Atadura gessada 12 cm	Unid.	125		R\$ 4,30	R\$ 537,50
614	Atadura gessada 20 cm	Unid.	125		R\$ 4,26	R\$ 532,50
615	Aparelho de Pressão	Unid.	5		R\$ 86,64	R\$ 433,20
616	Abaixador de língua	Unid.	5.000	Em madeira, com pontas arredondadas – pacote com 100 unidades.	R\$ 0,05	R\$ 250,00
617	Atadura rayon	Rolo	50	Rolo com 7,5cm x 5 m – Estéril.	R\$ 10,41	R\$ 520,50
618	Avental descartável	Unid.	125	Manga longa, em TNT, 30gr, com elástico nas mangas, branco.	R\$ 5,38	R\$ 672,50
619	Álcool 70%	Frs	500	Frasco de 1 litro.	R\$ 6,84	R\$ 3.420,00
620	Álcool 92,8%	Frs	125	Frasco de 1 litro.	R\$ 12,89	R\$ 1.611,25
621	Bateria de Lítio 3V Botão CR2032.	Unid.	25	Cartela c/ 5 baterias.	R\$ 7,60	R\$ 190,00
622	Bateria Alcalina 9V -	Unid.	13	Embalagem c/1 Bateria.	R\$ 9,49	R\$ 123,37
623	Bolsa coletora de urina.	Unid.	500	2.000 mililitros c/ dispositivo anti-fluxo – sistema fechado.	R\$ 6,56	R\$ 3.280,00
624	Barbeador descartável	Unid.	125		R\$ 0,85	R\$ 106,25
625	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos.	Unid.	250	- Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; - Pacote com 20 unidades; - P.V.C. Atóxico Siliconado;	R\$ 2,67	R\$ 667,50



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000

Telefax: (14) 3888-8100

PEREIRAS – Estado de São Paulo

				- Estéril; - Atóxica; - Aspirogênico; - Descartável (Uso único).		
626	Cateter intravenoso periférico teflon nº 14 JELCO	Unid.	5.000	Caixa com 50 unidades.	R\$ 1,23	R\$ 6.150,00
627	Cateter intravenoso periférico teflon nº 16 JELCO	Unid.	5.000	Caixa com 50 unidades.	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
628	Cateter intravenoso periférico teflon nº 18 JELCO	Unid.	5.000	Caixa com 50 unidades.	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
629	Cateter intravenoso periférico teflon nº 20 JELCO	Unid.	7.500	Caixa com 50 unidades.	R\$ 1,10	R\$ 8.250,00
630	Cateter intravenoso periférico teflon nº 22 JELCO	Unid.	7.500	Caixa com 50 unidades.	R\$ 1,08	R\$ 8.100,00
631	Cateter intravenoso periférico teflon nº 24 JELCO	Unid.	7.500	Caixa com 50 unidades.	R\$ 1,13	R\$ 8.475,00
632	Cloreto de sódio 0,9%	Unid.	7.500	Frascos de 10 ml	R\$ 0,34	R\$ 2.550,00
633	Coletoruniversal80 ML	Unid.	2.500	Para coleta de exames, translúcido, com pá em polipropileno com tampa vermelha de rosca, pacote com 100 unidades.	R\$ 0,28	R\$ 700,00
634	Coletor de urina adulto tipo saco com cordão	Unid.	50	Coletor tipo saco, fabricado em PEBD transparente com cordão de PP para fechar e pendurar em suporte apropriado, tamanho único (27 cm x 21cm) e marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2.000 ml. <b>Produto médico-hospitalar de uso único, não estéril, atóxico e descartável.</b> Contém campo para preenchimento e identificação de pacientes. Produto pronto para uso. Embalado em embalagem plástica. Destinado à drenagem e coleta de urina de pacientes adultos em sistema aberto, quando se requer um controle aproximado na diurese do mesmo.	R\$ 0,61	R\$ 30,50
635	Coletor de material perfurocortante	Unid.	1.250	Coletor para 13 lts – embalagem c/ 10 unidades. * Composto de papel resistente e saco plástico resistente. * Possui alça dupla para transporte. * Produzido de acordo com o NBR 13853.	R\$ 7,10	R\$ 8.875,00
636	Compressa cirúrgica campo operatório 23 x 25cm.	Pct	25	Pacote c/ 50unidades. Para uso em cirurgias na absorção de sangue, fluidos, exsudatos e secreções.	R\$ 1,98	R\$ 49,50
637	Compressa cirúrgica campo operatório 45 x 50cm.	Pct	25	Pacote c/ 50unidades. Para uso em cirurgias na absorção de sangue, fluidos, exsudatos e secreções.	R\$ 1,87	R\$ 46,75
638	Cotonete.	Caixa	75	Caixa c/ 100 unidades.	R\$ 2,38	R\$ 178,50
639	Detergente Enzimático.	Frasco	38	Não iônico contendo 5 enzimas com 1000 ml para limpeza de artigos médicos hospitalar e biodegradável ph neutro não corrosivo para metais, de ação rápida, sem odor e incolor. Diluição de no máximo 2 ml tanto para limpeza manual como automatizada.	R\$ 193,12	R\$ 7.338,56
640	Equipo macro gotas (y) injetor lateral.	Unid.	20.000	- Equipo para soluções parenterais indicados para fluido terapia; - Pinça perfurante em PVC com tampa protetora - Câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado; - Tubo em PVC com 150 cm, transparente e flexível;	R\$ 1,47	R\$ 29.400,00



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

				<ul style="list-style-type: none"><li>- Controlador de fluxo do tipo pinça rolete;</li><li>- Injetor lateral em Y, conexão do tipo luer;</li><li>- Atóxico apirogênico e descartável;</li><li>- Acondicionados individualmente em embalagem plástica;</li><li>- Esterilizado em óxido de etileno.</li></ul>		
641	Equipo multivias com clamp	Unid.	250	<p>Desenvolvido com a principal função de Duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (Equipos, Extensores) ao acesso venoso (Scalp, Cateter ou Agulha).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estéril;</li><li>• Fabricado em PVC flexível;</li><li>• Possuir duas extremidades distais com conectores luerlock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luerlock);</li><li>• Tubo de 18 cm;</li><li>• Atóxico e Apirogênico;</li><li>• Descartável e de uso único.</li></ul>	R\$ 3,90	R\$ 975,00
642	Equipo para nutrição enteral	Unid.	250	Com dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de solução enteral composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, Ca, ará flexível e transparente para visualização do gotejamento, controlado de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luerlock para dispositivo de acesso venoso extensão em PVC azul.	R\$ 2,25	R\$ 562,50
643	Escova cervical p/ papanicolau	Unid.	1.250	Composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônicocom 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm.	R\$ 0,30	R\$ 375,00
644	Esparadrapo micropore hipoalergênico	Unid.	1.250	Esparadrapo 25mmx10mts.	R\$ 3,93	R\$ 4.912,50
645	Esparadrapo de 10cm x 4,50mts	Unid.	750	Impermeável, branco, em tecido de fios de algodão, com boa aderência, hipoalergênico, que não solte fiapos e não enrugue. Acondicionado em carretel de plástico rígido, rolo uniforme com tampa identificada, prazo de validade e numero do lote na embalagem.	R\$ 10,81	R\$ 8.107,50
646	Espátula de Ayres	Unid.	250	Pacote com 100 unidades.	R\$ 0,12	R\$ 30,00
647	Especulo vaginal médio descartável	Unid.	1.250	Com parafuso/borboleta para regulagem da abertura.	R\$ 1,50	R\$ 1.875,00
648	Especulo vaginal pequeno descartável	Unid.	1.250	Com parafuso/borboleta para regulagem da abertura.	R\$ 1,47	R\$ 1.837,50
649	Estetoscópio	Unid.	5	Material de confecção das hastes e cabeça, aço inoxidável. Material de confecção do tubo de conexão entre as hastes e a cabeça, PVC. Comprimento total 28 cm. Peso do estetoscópio 20g.	R\$ 23,80	R\$ 119,00
650	Esfigmomanômetro	Unid.	13	Aparelho aprovado pelo INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira adulta completa, 1 válvula e 1 pera.	R\$ 107,39	R\$ 1.396,07
651	Esfigmomanômetro	Unid.	2	Super-resistente Adulto <b>Obeso</b> , Insuflação dear mecânica eficiente, deflação mecânica; Manômetro de alta precisão e tecnologia; Manguito com pera em látex de qualidade superior; Braçadeira em nylon (ou algodão). Aparelho aprovado pelo INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos através do manual	R\$ 154,74	R\$ 309,48



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

				registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira adulta completa, 1 válvula e 1 pera.		
652	<b>Eletrodo descartável espuma 2223 brq</b>	Unid.	2.500	Eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração (04 dias). Indicado para eletrocardiograma e monitorização cardíaca em pronto-socorro, emergências, procedimentos cirúrgicos e UTI; Especialmente desenvolvido para procedimentos de curta duração, o novo Eletrodo 2223 abrange uma vasta gama de aplicações: Procedimentos Cirúrgicos; Serviços de Emergência; UTI's - Testes Ergométricos; Monitorização Eletrocardiográficas. Com este novo produto, a espuma; gel sólido; Adesivo acrílico hipoalergênico; Pino de aço inoxidável; Contra pino de Cloreto de Prata (AgCl); Embalagem com 50 unidades.	R\$ 0,80	R\$ 2.000,00
653	Desincrustante/autoclaves e equipamentos inox e alumínio	Frs	5		R\$ 54,07	R\$ 270,35
654	Faixa elástica de látex amarela	Unid.	13	Para fisioterapia, reabilitação, etc. - med. Aprox. 1,5m X 14 cm.	R\$ 58,55	R\$ 761,15
655	Faixa elástica de látex azul	Unid.	13	Para fisioterapia, reabilitação, etc.	R\$ 46,53	R\$ 604,89
656	Faixa elástica de látex cinza	Unid.	13	Para fisioterapia, reabilitação, etc.	R\$ 34,90	R\$ 453,70
657	Faixa elástica de látex na cor rosa	Unid.	13	Para fisioterapia, reabilitação, etc.	R\$ 16,65	R\$ 216,45
658	Faixa elástica de látex na cor roxo	Unid.	13	Para fisioterapia, reabilitação, etc.	R\$ 20,37	R\$ 264,81
659	Frasco de almotolia	Unid.	25	Frasco com 125 ml	R\$ 3,35	R\$ 83,75
660	Frasco de almotolia	Unid.	25	Frasco com 250 ml	R\$ 4,48	R\$ 112,00
661	Fita crepe 16mmx50mts	Unid.	250		R\$ 4,98	R\$ 1.245,00
662	Fita crepe 48mmx50mts	Unid.	125		R\$ 4,43	R\$ 553,75
663	Fio Categute 2-0	Cx	13	Caixa com 24 unidades.	R\$ 2,81	R\$ 36,53
664	Fio Categute 3-0	Cx	13	Caixa com 24 unidades.	R\$ 3,73	R\$ 48,49
665	Fio categute 4-0	Cx	13	Caixa com 24 unidades	R\$ 2,93	R\$ 38,09
666	Fio categute 6-0	Cx	13	Caixa com 24 unidades	R\$ 2,62	R\$ 34,06
667	Fio de sutura nylon 2.0 (agulhado)	Cx	13	Caixa com 24 unidades.	R\$ 2,00	R\$ 26,00
668	Fio de sutura nylon 3.0 (agulhado)	Cx	13	Caixa com 24 unidades.	R\$ 2,25	R\$ 29,25
669	Fio de sutura nylon 4.0 (agulhado)	Cx	13	Caixa com 24 unidades.	R\$ 2,06	R\$ 26,78
670	Fio de sutura nylon 5.0 (agulhado)	Cx	13	Caixa com 24 unidades.	R\$ 1,99	R\$ 25,87
671	Fio de sutura nylon 6.0 (agulhado)	Cx	13	Caixa com 24 unidades.	R\$ 2,32	R\$ 30,16
672	Garrote de látex natural			De 3 a 5,5 mm, tubo.	R\$ 1,57	R\$ 0,00
673	Gaze esterilizado 7,5 x 7,5cm, 13 fios/cm 10un.	Pct	25.000	-Altamente absorvente; -Branco; -Isento de amido, alvejantes óticos, corantes, substâncias gordurosas ou quaisquer outros componentes que possam trazer riscos; -Produto odonto-médico-hospitalar e indicado para cirurgias, absorção de sangue, líquidos ou secreções, e curativos em geral.	R\$ 0,65	R\$ 16.250,00
674	Gel para eletrocardiograma	Frasco	75	Frasco de 1litro.	R\$ 10,65	R\$ 798,75
675	Hipoclorito de sódio 1%	Frasco	500	Frasco de 1litro.	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

676	Kit mascara para nebulização adulto	Unid.	75	- Em PVC contendo mascara, copinho, extensão mangueira com entrada para ar comprimido.	R\$ 9,56	R\$ 717,00
677	Lanceta (para teste de glicemia), compatível com o aparelho FREE STYLE OPTIUM H	Unid.	37.500	-Produzidas com os mais altos padrões de qualidade. - Espessura ultrafina com ponta triangular. - lacre de proteção individual. - Formato universal para a maioria dos lancetadores existentes. - caixa com 100 unidades para lancetador.	R\$ 0,60	R\$ 22.500,00
678	Lâmina de bisturi nº 15	Unid.	125		R\$ 0,46	R\$ 57,50
679	Lâmina de bisturi nº 22	Unid.	250		R\$ 0,41	R\$ 102,50
680	Lâmina de bisturi nº 23	Unid.	375		R\$ 0,39	R\$ 146,25
681	Lâmina lado fosco	Unid.	125	• Produzidas com alto padrão de qualidade e transparência. • Espessura: 1 mm a 1,2 mm. • Dimensões: 26 mm x 76 mm. • Modelos: ponta fosca e lisa.	R\$ 0,07	R\$ 8,75
682	Lençol descartável 70x50 branco	Unid.	3.750		R\$ 11,50	R\$ 43.125,00
683	Luvas de procedimento tam. G	Unid.	7.500	Cx com 50 pares cada (talcada).	R\$ 0,31	R\$ 2.325,00
684	Luvas de procedimento tam. M	Unid.	12.500	Cx com 50 pares cada (talcada).	R\$ 0,31	R\$ 3.875,00
685	Luvas de procedimento tam. P	Unid.	12.500	Cx com 50 pares cada (talcada).	R\$ 0,31	R\$ 3.875,00
686	Luvas estéril 8,0	Unid.	250		R\$ 1,48	R\$ 370,00
687	Luvas estéril 8,5	Unid.	250		R\$ 1,52	R\$ 380,00
688	Luvas estéril 7,5	Unid.	250		R\$ 1,43	R\$ 357,50
689	Luvas estéril 7,0	Unid.	250		R\$ 1,46	R\$ 365,00
690	PVPI Tópica (solução iodada)	Frs	125	P.V.P.I. Tópico, solução de polivinilpirrolidona com 1% de iodo ativo, solução aquosa de uso tópico frasco escuro com 1 litro.	R\$ 25,20	R\$ 3.150,00
691	PVPI Degermante	Frs	125	P.V.P.I. Degermante, solução de polivinilpirrolidona com 10% de iodo ativo, solução aquosa de uso tópica frasco escuro de 1 litro.	R\$ 26,10	R\$ 3.262,50
692	Papel grau cirúrgica 5 cm (bobina)	Unid.	25		R\$ 32,50	R\$ 812,50
693	Papel grau cirúrgica 10 cm (bobina)	Unid.	25		R\$ 87,99	R\$ 2.199,75
694	Papel grau cirúrgica 15 cm (bobina)	Unid.	75		R\$ 155,39	R\$ 11.654,25
695	Papel grau cirúrgica 20 cm (bobina)	Unid.	75		R\$ 207,19	R\$ 15.539,25
696	Papel grau cirúrgica 25 cm (bobina)	Unid.	75		R\$ 258,99	R\$ 19.424,25
697	Pilha Alcalina pequena AA c/ 2 pilhas	Unid.	25		R\$ 4,68	R\$ 117,00
698	Pilha Alcalina palito AAA c/ 2 pilhas	Unid.	25		R\$ 4,62	R\$ 115,50
699	Pilha Alcalina média C c/ 2 pilhas	Unid.	25		R\$ 9,82	R\$ 245,50
700	Pilha Alcalina grande D c/ 2 pilhas	Unid.	25		R\$ 20,87	R\$ 521,75
701	Malha tubular nº10	Unid.	13		R\$ 9,32	R\$ 121,16
702	Malha tubular nº6	Unid.	13		R\$ 6,95	R\$ 90,35
703	Malha tubular nº8	Unid.	13		R\$ 8,27	R\$ 107,51
704	Mascara Descartável	Unid.	250	Pacote com100 unid.	R\$ 0,15	R\$ 37,50
705	Mangueira extensor 1,5mparaumidificador de oxigênio cilindro	Unid.	25	Dispositivo utilizado em conjunto com cateter para oxigênio e funciona como peça de conexão entre a fonte que fornece o oxigênio e o cateter que entra em contato com o paciente. Tubo fabricado em	R\$ 4,90	R\$ 122,50



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

				PVC (Cloreto de Polivinila) verde, flexível e atóxico. Conector em PVC com conexão universal nas duas extremidades do tubo. Embalagem em papel grau cirúrgico com código de barras. Esterização a óxido de etileno. Cada conector possui 1,5 m.		
706	Sabonete líquida antibacteriano	Frs	75	Frasco de 1 litro.	R\$ 12,50	R\$ 937,50
707	Saco hospitalar branco	Unid.	25	De 20 litros de 8 a 10 de espessura c/ 100 unidades.	R\$ 0,10	R\$ 2,50
708	Saco hospitalar branco	Unid.	25	De 40 litros de 8 a 10 de espessura c/ 100 unidades.	R\$ 0,11	R\$ 2,75
709	Saco hospitalar branco	Unid.	25	De 60 litros de 8 a 10 de espessura c/ 100 unidades.	R\$ 0,13	R\$ 3,25
710	Saco hospitalar branco	Unid.	25	De 100 litros de 12 de espessura c/ 100 unidades.	R\$ 0,60	R\$ 15,00
711	Seringa de insulina 1ml com agulha 12,7x0,33	Unid.	20.000	Capacidade para 100 unidades de insulina. Escala com graduação de 2 em 2 unidades, agulha com 8mm de comprimento e 0,30 de calibre (30G). Ideal para criança e adulto magro com IMC até 25. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00
712	Seringa descartável de 3 ml	Unid.	20.000		R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
713	Seringa descartável de 5 ml	Unid.	20.000		R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
714	Seringa descartável de 10ml	Unid.	12.500		R\$ 0,38	R\$ 4.750,00
715	Seringa descartável de 20ml	Unid.	12.500		R\$ 0,56	R\$ 7.000,00
716	Scalp nº21	Unid.	2.500		R\$ 0,28	R\$ 700,00
717	Scalp nº23	Unid.	5.000		R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
718	Scalp nº25	Unid.	5.000		R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
719	Scalp nº27	Unid.	2.500		R\$ 0,35	R\$ 875,00
720	Escalpe para coleta e sangue a vácuo 21G	Unid.	125	Escalpe à vácuo, também conhecido como butterfly (borboleta), é utilizado para coleta múltipla de sangue no sistema a vácuo, em casos de difícil acesso, crianças, coletas de neonatos e idosos. A agulha do escalpe à vácuo é tri facetada, com capa protetora na agulha, dispõe de duas abas laterais, semelhantes a asas, daí o nome de butterfly, pela semelhança de uma borboleta, cânula alongada de aproximadamente 14 cm que facilita a visualização do sangue. Nos casos de procedimentos em pacientes agitados, confusos e com difícil acesso (queimados, pacientes agitados, crianças, etc.) este escalpe à vácuo oferece maior segurança por sua mobilidade.	R\$ 1,16	R\$ 145,00
721	Escalpe para coleta e sangue a vácuo 23G	Unid.	125	Escalpe vácuo, também conhecido como butterfly (borboleta), é utilizado para coleta múltipla de sangue no sistema a vácuo, em casos de difícil acesso, crianças, coletas de neonatos e idosos. A agulha do escalpe vácuo é tri facetada, com capa protetora na agulha, dispõe de duas abas laterais, semelhantes a asas, daí o nome de butterfly, pela semelhança de uma borboleta, cânula alongada de aproximadamente 14 cm que facilita a visualização do sangue. Nos casos de procedimentos em pacientes agitados, confusos e com difícil acesso (queimados, pacientes agitados, crianças, etc.) este escalpe a vácuo oferece maior segurança por sua mobilidade.	R\$ 1,49	R\$ 186,25
722	Sonda Foley nº 12	Unid.	125		R\$ 4,80	R\$ 600,00
723	Sonda Foley nº 14	Unid.	125		R\$ 4,80	R\$ 600,00
724	Sonda Foley nº 16	Unid.	125		R\$ 4,80	R\$ 600,00
725	Sonda Foley nº 18	Unid.	125		R\$ 4,80	R\$ 600,00
726	Sonda Foley nº 20	Unid.	125		R\$ 4,80	R\$ 600,00
727	Soro fisiológico 10 ml	Frs	7.500	Frasco ou bolsa de 10ml.	R\$ 0,30	R\$ 2.250,00
728	Soro fisiológico 100 ml	Frs	12.500	Frasco ou bolsa de 100ml.	R\$ 2,04	R\$ 25.500,00
729	Soro fisiológico 250 ml	Frs	12.500	Frasco ou bolsa de 250ml.	R\$ 2,70	R\$ 33.750,00



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

730	Soro fisiológico 500 ml	Frs	12.500	Frasco ou bolsa de 500ml.	R\$ 3,54	R\$ 44.250,00
731	Soro fisiológico 1.000ml	Frs	7.500	Frasco ou bolsa de 1litro.	R\$ 3,49	R\$ 26.175,00
732	Soro glicofisio 250 ml	Frs	5.000	Frasco ou bolsa de 250ml.	R\$ 2,74	R\$ 13.700,00
733	Soro glicofisio 500 ml	Frs	5.000	Frasco ou bolsa de 500ml.	R\$ 5,21	R\$ 26.050,00
734	Soro glicosado 5% 250ml	Frs	5.000	Frasco ou bolsa de 250ml.	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00
735	Soro glicosado 5% 500ml	Frs	5.000	Frasco ou bolsa de 500ml.	R\$ 4,19	R\$ 20.950,00
736	Soro ringer c/ lactato 500ml	Frs	250	Frasco ou bolsa de 500ml.	R\$ 0,21	R\$ 52,50
737	Sonda asp. Traqueal nº6	Unid.	125		R\$ 3,70	R\$ 462,50
738	Sonda asp. Traqueal nº8	Unid.	125		R\$ 2,89	R\$ 361,25
739	Sonda asp. Traqueal nº10	Unid.	750		R\$ 2,91	R\$ 2.182,50
740	Sonda asp. Traqueal nº12	Unid.	750		R\$ 2,92	R\$ 2.190,00
741	Sonda asp. Traqueal nº14	Unid.	250		R\$ 2,94	R\$ 735,00
742	Sonda asp. Traqueal nº16	Unid.	250		R\$ 3,04	R\$ 760,00
743	Sonda asp. Traqueal nº18	Unid.	125		R\$ 3,20	R\$ 400,00
744	Sonda asp. Traqueal nº20	Unid.	125		R\$ 2,92	R\$ 365,00
745	Sonda endotraqueal 3,5	Unid.	75		R\$ 6,21	R\$ 465,75
746	Sonda endotraqueal 4,0 cm	Unid.	75		R\$ 8,66	R\$ 649,50
747	Sonda endotraqueal 4,5cm	Unid.	75		R\$ 6,74	R\$ 505,50
748	Sonda endotraqueal 5,5cm	Unid.	75		R\$ 6,77	R\$ 507,75
749	Sonda endotraqueal 6,0cm	Unid.	75		R\$ 6,51	R\$ 488,25
750	Sonda endotraqueal 6,5cm	Unid.	75		R\$ 6,29	R\$ 471,75
751	Sonda endotraqueal 7,5cm	Unid.	75		R\$ 10,23	R\$ 767,25
752	Sonda endotraqueal 8,0 cm	Unid.	75		R\$ 8,66	R\$ 649,50
753	Sonda endotraqueal 8,5cm	Unid.	75		R\$ 9,07	R\$ 680,25
754	Sonda endotraqueal 9,0	Unid.	75		R\$ 6,99	R\$ 524,25
755	Sonda nasogástrica nº08	Unid.	125		R\$ 1,12	R\$ 140,00
756	Sonda nasogástrica nº10	Unid.	125		R\$ 1,86	R\$ 232,50
757	Sonda nasogástrica nº14	Unid.	125		R\$ 1,85	R\$ 231,25
758	Sonda nasogástrica nº16	Unid.	125		R\$ 2,10	R\$ 262,50
759	Sonda nasogástrica nº18	Unid.	125		R\$ 2,15	R\$ 268,75
760	Sonda nasogástrica nº20	Unid.	125		R\$ 2,17	R\$ 271,25
761	Sonda uretral nº04	Unid.	125		R\$ 1,37	R\$ 171,25
762	Sonda uretral nº08	Unid.	125		R\$ 1,36	R\$ 170,00
763	Sonda uretral nº10	Unid.	250		R\$ 1,00	R\$ 250,00
764	Sonda uretral nº12	Unid.	250		R\$ 1,11	R\$ 277,50
765	Sonda uretral nº16	Unid.	125		R\$ 1,22	R\$ 152,50
766	Sonda uretral nº18	Unid.	125		R\$ 1,43	R\$ 178,75
767	Tala aramada moldável	Unid.	25	De arame galvanizado, recobertas externamente com espuma de	R\$ 8,61	R\$ 215,25



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

	para imobilização de membros (P).			poliuretano flexível, espuma de poliuretano semirrígida em ambas as faces, tamanho P.		
768	Tala aramada moldável para imobilização de membros (M).	Unid.	25	De arame galvanizado, recobertas externamente com espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semirrígida em ambas as faces, tamanho M.	R\$ 9,66	R\$ 241,50
769	Tala aramada moldável para imobilização de membros (G).	Unid.	25	De arame galvanizado, recobertas externamente com espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semirrígida em ambas as faces, tamanho G.	R\$ 10,96	R\$ 274,00
770	Toalha de papel 20x21cm - 2 dobras	Fardo	2.500	Fardo com 1.000 unid.	R\$ 6,44	R\$ 16.100,00
771	Tubo vacutainer amarelo com gel 10 ml	Unid.	3.750	(plástico)	R\$ 1,64	R\$ 6.150,00
772	Tubo vacutainer amarelo com gel 4 ml	Unid.	3.750	(plástico)	R\$ 0,74	R\$ 2.775,00
773	Tubo Vacutainer Cinza Seco 4 ml	Unid.	125	(plástico)	R\$ 0,94	R\$ 117,50
774	Tubo vacutainer com EDTA roxo 4 ml	Unid.	2.500	(plástico)	R\$ 0,86	R\$ 2.150,00
775	Tubo vacutainer vermelho seco 10 ml	Unid.	250	(plástico)	R\$ 1,01	R\$ 252,50
776	Tubo vacutainer vermelho com gel 10 ml	Unid.	125	(plástico)	R\$ 0,92	R\$ 115,00
777	Vaselina líquida	Frs	13	Frasco de 1 litro	R\$ 20,66	R\$ 268,58
778	Vaselina sólida	Pote	5	Pote de 1 kg	R\$ 55,80	R\$ 279,00
779	Kit nebulização infantil para ar comprimido	Unid.	25		R\$ 11,46	R\$ 286,50
780	Kit nebulização adulto para ar comprimido	Unid.	25		R\$ 11,46	R\$ 286,50
781	Indicador biológico tempo de resposta ate no máximo 48horas	Unid.	50	- Composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana mínimo de 100.000 (cem mil) esporos. Secos e calibrados de <i>geobacillusstearothermophilus</i> (atcc7953. Com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos esta armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutritivo próprio para cultivo dos microrganismos. A ampola plástica e fechada por uma Tampa perfurada e protegida por um papel filtro Hidrofóbico. Cada ampola possui um rotulo externo que informa lote e a data de fabricação do produto, contendo Campos para identificação da ampola e um indicador químico Externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas.	R\$ 41,48	R\$ 2.074,00
782	Termômetro digital	Unid.	7	De 35 a 42 graus, gravada no corpo do termômetro, de fácil leitura, embalado em caixas individuais conforme normas da ANVISA. Resultado da medição em 1 min. através de bipe sonoro - Ponta a prova de água -Memória da última medição -Acompanha capa para proteção da unidade -Bateria LR41 (1,55V) já inclusa	R\$ 20,17	R\$ 141,19



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

783	Termômetro de Máxima e Mínima Digital c/ Cabo Extensor	Unid.	13	<p>O Termômetro possui um design ultramoderno é fabricado em plástico ABS, possui sensor com ponteira plástica em cabo extensor e displays de LCD. Permite a visualização das duas temperaturas de maneira simultânea com alta precisão para medir a temperatura (-50°C a +70°C). Em adição a isso você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e mínima para alerta de alarme sonoro mantendo assim uma determinada faixa de temperatura. As aplicações deste equipamento são amplas, sendo mais comumente usado em: Transporte de Vacinas, Laboratório, Estufa, Balcão Frigorífico e Refrigeração em geral.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Medição rápida da temperatura;</li><li>- Visor de cristais líquidos (LCD) de 3dígitos de fácil leitura em dois mostradores;</li><li>- Alarme Sonoro (de 1 em 1 minuto) ;</li><li>- Cabo extensor 1,80 m;</li><li>- Alta precisão de medição;</li><li>- Intervalo de medição: escala -50°C a +70°C;</li><li>- Escala Interna: -20+70°C;</li><li>- Escala Externa: -50+70°C;</li><li>- Resolução: 1°C / 1°F;</li><li>- Precisão: ±1°C / ±1°F;</li><li>- Alimentação: 1 Pilha AAA ;</li><li>- Medidas aproximadas (AxLxP): 110x70x20mm;</li><li>-Peso aproximado do produto: Aprox. 50 gramas, com pilha;</li><li>- Garantia: 6 meses</li></ul>	R\$ 71,78	R\$ 933,14
784	Umidificador de Oxigênio para cilindro	Unid.	13	Tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250 ml, com níveis máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou mediador da vazão de rede canalizada.	R\$ 20,85	R\$ 271,05
785	Xilocaina geleia	Unid.	13		R\$ 28,45	R\$ 369,85
786	Tiras reagentes	Unid.	37.500	<ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir tecnologia Double Sure, que realiza duas provas em uma única medição do nível de glicose no sangue, oferecendo confiabilidade, precisão e segurança na confirmação dos resultados.</li><li>- As tiras eliminam os riscos de resultados falsos, pois utilizam a enzima oxidase que só detecta a glicose, incluindo outros açucares.</li><li>- Caixa com 50 unidades. OBS: consignado aparelho com lancetador.</li></ul>	R\$ 0,94	R\$ 35.250,00
787	Bandagem	Unid.	1.250	<ul style="list-style-type: none"><li>- Bandagem voltada para o mercado profissional.</li><li>- seu formato redondo permite uma fixação perfeita e suas múltiplas camadas protegem totalmente o local e de sua aplicação.</li></ul>	R\$ 0,03	R\$ 37,50
788	Rabicho de travamento	Unid.	750	<ul style="list-style-type: none"><li>- Rabicho de travamento com desenho tipo "espinha de peixe".</li><li>- Plaquette de identificação com tamanho adequado.</li><li>- Possuir numeração sequencial com 7 dígitos.</li><li>- Permitir a introdução do rabicho de travamento somente pelo lado correto.</li><li>- Cápsula de travamento robusta.</li><li>- Matéria Prima: * PEAD.</li><li>- Máxima Amarração: 20,0 mm</li><li>- Resistência à Tração Livre: 6,5 kgf.</li><li>- Resistência à Tração Travado: 12,0 kgf.</li><li>- Peso unitário: 1,650g.</li><li>- Pequenos volumes como caixas de ferramentas, malas, arquivos, entre outros.</li><li>- Dimensão: 16,5 cm de comprimento total e 1,5 cm largura da cabeça.</li><li>- Embalagem com 100 unidades.</li></ul>	R\$ 0,53	R\$ 397,50
789	Cetoprofeno 50 mg.	Unid.	5.000	Cada cápsula contém: cetoprofeno 50 mg.	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

				Embalagem com 24 cápsulas		
790	Cetoprofeno 100mg.	Unid.	5.000	Cada cápsula contém: cetoprofeno 100 mg. Embalagem com 20 cápsulas.	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
791	Ibuprofeno 300mg.	Unid.	5.000	Cada comprimido contém: ibuprofeno 300mg. Excipientes: celulose microcristalina, dióxido de silício, estearato de magnésio, amidoglicolato de sódio, Eudragit, dióxido de titânio, polietilenoglicol, polissorbato, tri-etyl citrato, talco, Antifoan, corante (comp. de 300 mg). Embalagem com 20 comprimidos.	R\$ 0,18	R\$ 900,00
792	Ibuprofeno 600 mg.	Unid.	5.000	Cada comprimido contém: ibuprofeno 600mg. Excipientes: celulose microcristalina, dióxido de silício, estearato de magnésio, amidoglicolato de sódio, Eudragit, dióxido de titânio, polietilenoglicol, polissorbato, tri-etyl citrato, talco, Antifoan, corante (comp. de 300 mg). Embalagem com 20 comprimidos.	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00

### OBSERVAÇÃO:

- Prazo de entrega dos produtos: Em até 05 (cinco) dias úteis após solicitação expedida pelo Almoxarifado da Secretaria da Saúde.
- Local de entrega dos produtos: Almoxarifado da Secretaria da Saúde, sito a Praça da Republica, n.º 127, Centro, nesta cidade de Pereiras/SP.
- Os medicamentos fornecidos deverão estar regulares perante a Agência nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- Os prazos de validade dos produtos deverão obedecer a seguinte escala quando do seu fornecimento:
  - a) fabricado há, **no máximo, seis meses**, se o prazo de validade do medicamento, a partir da data de fabricação, for igual ou superior a **24 meses**;
  - b) fabricado há, **no máximo, quatro meses**, se o prazo de validade do medicamento, a partir da data de fabricação, for de **15 a 23 meses**;
  - c) fabricado há, **no máximo, três meses**, se o prazo de validade do medicamento, a partir da data de fabricação, for de **9 a 14 meses**;
  - d) fabricado há, **no máximo, um mês**, se o prazo de validade do medicamento, a partir da data de fabricação, for menor que **9 meses**.

**Medicamentos para a Secretaria de Saúde, Prefeitura Municipal de Pereiras/SP.**



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

## **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017**

### **ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_,

**DECLARA, sob as penas da Lei**, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação conforme os documentos integrantes do envelope n.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 008/2017.

Local / Data:

Nome:

Cargo/Função:



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

### ANEXO III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Razão Social da Proponente:	
Endereço:	
Telefone:	

OBJETO	VALOR GLOBAL
Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo de medicamentos e materiais hospitalares, por período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades desta municipalidade.	R\$

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

VALOR GLOBAL ESTIMADO POR EXTENSO R\$ \_\_\_\_\_( )

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O TERMO DE CONTRATO, CONFORME CONSTA NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO:	
Nome:	
Identidade n.º / órgão exp.:	
CPF n.º	
Estado Civil:	
Nacionalidade:	
Endereço Residencial:	
Telefone:	

### DECLARAÇÃO

- 1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2 – Declaro, sob as penas da lei, que os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.
- 3 – Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- 4 – A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

Local e Data:	
Assinatura do (s) representante (s) legal (s):	

(Carimbos do CNPJ)



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

### PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

#### ANEXO IV

#### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS/SP E ..... .

Contrato nº .....

A Prefeitura Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, estabelecida a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, Município de Pereiras, Estado de São Paulo, doravante denominada Contratante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr.\_\_\_\_\_, RG nº\_\_\_\_\_, e CPF nº\_\_\_\_\_, e a EMPRESA \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ-MF sob o nº\_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por \_\_\_\_\_, portador da carteira de Identidade nº\_\_\_\_\_, CPF nº\_\_\_\_\_, conforme consta no \_\_\_\_\_ (indicar o ato que qualifica como representante legal), firmam o presente termo de ata de registro, doravante denominado Processo, concernente à Licitação nº 441/2017, na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 008/2017**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

**PRIMEIRA (DO OBJETO)** – Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo de medicamentos e materiais hospitalares, por período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades desta municipalidade, conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

**SEGUNDA (DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA)** – A Contratada deverá entregar o objeto no Almoxarifado da Secretaria da Saúde, sítio à Praça da Republica, nº 127, Centro, nesta cidade de Pereiras/SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.após a emissão de requisição expedida pelo departamento responsável, conforme especificações constantes na cláusula primeira deste contrato.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Todo e qualquer fornecimento deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, pela respectiva nota fiscal/fatura eletrônica, bem como a cópia da solicitação;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso a entrega do objeto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

**TERCEIRA (DO VALOR)** – O valor global estimado desta ata de registro é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), considerando os valores ofertados, referente ao Processo nº 441/2017, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 008/2017.

**QUARTA (DA DESPESA)** – As despesas decorrentes desta licitação correrão pelo Código de despesa:

### **02.02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Função Programática: 103010009.2.032 – Manutenção Geral da Saúde

Elemento Despesa: 3390.30 Material e Consumo

Fonte de Recurso: (01) - Tesouro

Fonte de Recurso: (02) - Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

Fonte de Recurso: (05) - Transferências de Convênios Federais Vinculados

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Informamos que as dotações acima a serem oneradas, constantes do orçamento para o exercício de 2017, da referida licitação, correrão por conta das dotações do orçamento deste exercício, devendo ser aditado sempre que necessário for.

**QUINTA (DO PAGAMENTO)** – O pagamento será efetuado à Contratada, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado, ou boleto bancário.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada, ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pereiras/SP.

**SEXTA (DO PRAZO)** – O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)** – São obrigações da Contratada: Fornecer o objeto dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor; Obedecer aos prazos



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

de entrega estipulados na cláusula segunda; Obedecer as condições do objeto ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor; Apresentar a Contratante, caso esta venha a solicitar, informações referente à execução do objeto; empregar, na execução do objeto, apenas profissionais especializados para as atribuições relacionadas com o objeto desta avença.

**OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)** – São obrigações da CONTRATANTE: Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto; Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

**NONA (DAS PENALIDADES)** - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a entrega do objeto;
- b) Multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a entrega do objeto;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Pereiras/SP, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a entrega do objeto;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha face da Contratante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ocorrendo atraso na execução por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

**DÉCIMA – DA RESCISÃO** – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

**DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA** – O presente contrato não poderá ser objetivo de cessão, sub-contratação ou transferência, no todo ou em parte.

**DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES** – A contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução o presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

**DÉCIMA TERCEIRA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS** – Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento e tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

**DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE DO CONTRATO** – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

**DÉCIMA QUINTA (DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO)** – Fica a cargo da Secretaria de Saúde, ou de alguém com poderes por ela delegados, a gestão e fiscalização do presente contrato, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**DÉCIMA SEXTA –DO FORO** – O foro do contrato será o da Comarca de Conchas/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pereiras/SP \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**  
**CONTRATANTE**

**EMPRESA CONTRATADA**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXX

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo de medicamentos e materiais hospitalares, por período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades desta municipalidade.

Processo Administrativo nº 441/2017 – Pregão Presencial – Registro de Preços nº 008/2017.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pereiras/SP, xx de XXXXXXXXXXXX de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS  
CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA**



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

## **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017**

### **ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO / CREDENCIAMENTO**

#### **PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”**

**OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) \_\_\_\_\_, (sócio/diretor), Sr. (a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão), portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

**OUTORGADO:** Sr. (a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

**PODERES:** ao (s) qual (ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017, da Prefeitura Municipal de ...../SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Outorgante



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

## **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017**

### **ANEXO VI**

#### **DECLARAÇÃO – Cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**

#### **DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Representante legal